

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: IBAITI

Relatório Anual de Gestão 2022

LEANDRO MOREIRA DOS REIS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

11. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	IBAITI
Região de Saúde	19ª RS Jacarezinho
Área	896,85 Km²
População	31.854 Hab
Densidade Populacional	36 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 26/01/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE IBAITI
Número CNES	4053206
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	77008068000141
Endereço	RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA 692 ANEXO
Email	hospitalibaiti@hotmail.com
Telefone	(43)5467400

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/01/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	LEANDRO MOREIRA DOS REIS
E-mail secretário(a)	semu@ibaiti.pr.gov.br
Telefone secretário(a)	43996854612

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/01/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/2010
CNPJ	09.421.426/0001-93
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	LEANDRO MOREIRA DOS REIS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/01/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 19ª RS Jacarezinho

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade	
BARRA DO JACARÉ		115.592	2781	24,06
CAMBARÁ		366.173	25569	69,83
CARLÓPOLIS		447.857	14391	32,13
CONSELHEIRO MAIRINCK		204.705	3891	19,01
FIGUEIRA		129.806	7625	58,74

GUAPIRAMA	189.099	3767	19,92
IBAITI	896.846	31854	35,52
JABOTI	139.21	5332	38,30
JACAREZINHO	602.526	39268	65,17
JAPIRA	189.139	4929	26,06
JOAQUIM TÁVORA	289.173	12108	41,87
JUNDIAÍ DO SUL	320.815	3248	10,12
PINHALÃO	220.692	6323	28,65
QUATIGUÁ	112.689	7504	66,59
RIBEIRÃO CLARO	632.782	10622	16,79
SALTO DO ITARARÉ	200.517	4862	24,25
SANTANA DO ITARARÉ	251.265	4916	19,57
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	721.625	46503	64,44
SIQUEIRA CAMPOS	278.035	21476	77,24
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	399.67	6115	15,30
TOMAZINA	591.436	7699	13,02
WENCESLAU BRAZ	397.917	19358	48,65

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA: FRANCISCO DE OLIVEIRA	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	ANTONIO CARLOS NETO	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	12
	Governo	7
	Trabalhadores	6
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

A avaliação do Relatório de Gestão do ano de 2.022 da parte territorial, foi o que atrasou o processo, pois a base desses dados é do SIOPS, está puxando dados conflitantes persistentes no relatório, como o email do Secretário de Saúde no item 1.3, que está errado.

Os dados de população continuam corretos, com base 2.021. Número de Conselheiros por segmento segue a Resolução nº 33/92 do CNS e consoante as recomendações da 10ª e 11ª Conferências Nacionais de Saúde, de 50%, 25% e 25%.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão é um instrumento utilizado, que apresenta os resultados alcançados com a Programação Anual de Saúde, demonstrando a comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde, para os fundos de Saúde dos estados, Distrito Federal e Municípios. Todos os resultados alcançados são apurados com base no conjunto de indicadores, que foram definidos na programação para acompanhar o cumprimento das metas anuais, dos valores orçamentários e dos recursos financeiros nela fixadas. Esse Relatório é também instrumento das ações de auditoria e de controle. Conforme já sinalizado neste documento, para acompanhar o cumprimento das Metas devem ser definidos indicadores que serão apurados ao longo da execução da Programação Anual de Saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1208	1161	2369
5 a 9 anos	1166	1113	2279
10 a 14 anos	1070	996	2066
15 a 19 anos	1077	1017	2094
20 a 29 anos	2522	2411	4933
30 a 39 anos	2439	2353	4792
40 a 49 anos	2199	2166	4365
50 a 59 anos	1969	1947	3916
60 a 69 anos	1357	1404	2761
70 a 79 anos	723	803	1526
80 anos e mais	333	420	753
Total	16063	15791	31854

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 26/01/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
IBAITI	407	391	360

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 26/01/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	118	84	106	397	104
II. Neoplasias (tumores)	151	177	192	148	176
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	40	48	36	34	92
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	65	68	25	23	20
V. Transtornos mentais e comportamentais	33	54	66	48	44
VI. Doenças do sistema nervoso	52	69	40	38	45
VII. Doenças do olho e anexos	16	17	9	16	17
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	-	1	2	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	322	318	230	154	247
X. Doenças do aparelho respiratório	452	394	174	75	254
XI. Doenças do aparelho digestivo	252	209	173	165	273
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	29	37	17	14	33
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	51	49	39	35	41
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	286	275	155	100	178
XV. Gravidez parto e puerpério	303	312	286	277	296
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	72	70	65	60	65
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	10	9	12	13	11
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	20	46	22	29	20
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	259	223	227	188	235
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	18	23	23	17	30

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	2552	2482	1898	1833	2184

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/01/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	6	7	24
II. Neoplasias (tumores)	34	46	43
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	14	9	15
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	6	13
VI. Doenças do sistema nervoso	8	11	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	102	81	92
X. Doenças do aparelho respiratório	24	34	20
XI. Doenças do aparelho digestivo	13	15	24
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	7	8	9
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	1	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	2	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	2	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	27	21	22
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	247	243	276

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 26/01/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

No Relatório de Gestão do ano de 2.022, a análise incluiu dados demográficos disponíveis no DATASUS da população de 2.021, analisando a tabela populacional do município de Ibaiti no período disponível, ficou nítido o crescimento. Já pela tabela de nascimentos observa-se que houve uma redução de 6% no número de nascimentos em relação aos anos anteriores. As proporções entre homens e mulheres continuam inalteradas quase 50% a 50%. A Faixa etária em maior número é a de 20 a 29 anos.

Já em relação a questão Morbidade Hospitalar em 2022, podemos avaliar que as maiores causas de Morbidade do município são as Doenças do Aparelho Digestivo, Doenças do Aparelho Respiratório, Doenças do Aparelho Circulatório, Causas Externas e Neoplasias, indicando a necessidade da atuação mais enfática da Atenção Básica, através de atividades elaboradas para combater cada doença relacionada acima. Quando vamos avaliar as causas de Mortalidade, encontramos Doenças do Aparelho Circulatório com 88%, seguida das Doenças do Aparelho Respiratório com 38%, Neoplasias 34%, Doenças aparelho Digestivo 21% e Causas Externas 18%; Esses dados demonstram que são as mesmas causas de Morbidade, que foram descobertas tardiamente, deixando nítida a necessidade de campanhas de prevenção e educação em saúde.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	23.719
Atendimento Individual	123.005
Procedimento	190.720
Atendimento Odontológico	8.742

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/01/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	4806	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	1688	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	6494	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/01/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	4806	-
Total	4806	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 26/01/2023.

- **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

Os dados apresentados são oriundos do Sistema de Informação Ambulatorial (SIH/SUS), cuja base de dados do DATASUS/Ministério da Saúde contém os procedimentos realizados pelos serviços de saúde dos municípios. O grupo de produção da Atenção Básica (AB) cuja base de dados atualizado é o SISAB, é composto por: Visitas Domiciliares, Atendimento Individual, Procedimentos e Atendimento Odontológico. Conforme o quadro acima é possível observar que em 2022 a produção da Atenção Básica teve destaque nos procedimentos realizados (135.70), no atendimento individual (96.682) e visitas domiciliares (17.539) e com atendimento odontológico ainda muito prejudicado (6.590).

Já na questão de atendimentos Especializados Ambulatorial por Grupo de Procedimentos e Hospitalar, tivemos Ações de Promoção e Prevenção (4806) e procedimentos clínicos (1685).

Os dados de SIH/SUS hospitalar ficou sem informações e não foi possível saber o motivo da ausência dos dados.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	8	8
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
POSTO DE SAUDE	0	0	5	5
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	0	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
Total	1	1	17	19

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/01/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	17	0	1	18
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	17	1	1	19

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/01/2023.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2022

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
08976528000102	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada	PR / IBAITI
00476612000155	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Assistência médica e ambulatorial Atenção odontológica Atenção psicossocial Consulta médica especializada Vigilância epidemiológica	PR / IBAITI
00126737000155	Direito Público	Urgência e emergência	PR / IBAITI

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 26/01/2023.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

o Relatório de Gestão do ano de 2.022 apresenta a:

JUSTIFICATIVA DA DUPLA GESTÃO:

Conforme o Manual do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) a gestão identifica com qual gestor (estadual ou municipal) o estabelecimento tem contrato/convênio e que é responsável pelo cadastro, programação, autorização e pagamento dos serviços de média e alta complexidade prestados ao SUS. Estabelecimentos cadastrados como gestão dupla estão sob gestão estadual, mas realizam também ações de atenção básica sob gestão municipal. Temos nessa condição a Fundação Hospitalar de Saúde somente.

Na Gestão Municipal temos 02 (Duas) Unidades móveis, 08 (Oito) Unidades Básicas, 05 (Cinco) Postos de Saúde, 01 (Uma) Central de Gestão e 01 (Uma) Academia da Saúde.

Na Gestão Estadual temos 01(Uma) Clínica/Centro de Especialidades.

Resumindo, Gestão Dupla (01), Gestão Municipal (17), Gestão Estadual (1).

Quanto aos Consórcios o município faz parte de 03 (Três).

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	4	0	15	23	47
	Intermediados por outra entidade (08)	2	6	0	5	0
	Autônomos (0209, 0210)	20	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	11	0	4	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1	0	12	44	20
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	2	6	7	0	
	Bolsistas (07)	0	0	1	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	12	18	21	0	
	Bolsistas (07)	0	0	1	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	102	101	96	0	
	Informais (09)	1	1	0	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	24	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	62	57	65	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados apresentados acima em relação aos profissionais do SUS, conforme tabulação de dados do CNES na competência anual de 2022 ficou constituída de 69 CBO nível médio de diferentes tipos e 45 CBO de nível superior cadastrados sendo (30) Médicos e (15) variados. Considerando o tipo de administração 86% dos profissionais estão sob administração pública enquanto 14% estão sob administração privada. Considerando os contratos temporários/comissão, 73% estão classificados como Administração Pública e 27% como Administração Privada. deixam evidente que o vínculo empregatício por emprego público é a maioria, mas os contratados estão quase na mesma proporção. As mudanças nos vínculos são constantes, devido a fase de mudanças e recadastramento CNES.

Os autônomos em sua grande maioria são jurídicos. A maior dificuldade desse ano foram os cargos temporários, esses problemas vem se arrastando e se agravando desde 2017.

Temos uma certeza que com o concurso público essas questões serão sanadas.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviço da saúde de qualidade, mediante estruturação e investimento estruturação e investimentos na Rede de Serviços da Saúde - Atenção Primária a Saúde nos Serviços de Saúde da rede de urgência e Emergência.

OBJETIVO Nº 1.1 - Promover o atendimento dos municípios dentro das estratégias da Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas áreas de abrangência das Unidades de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a realização de consultas por habitante/ano conforme indicadores do programa Previnde Brasil, descentralizando o atendimento das Equipes de Saúde da Família, realocando-as em áreas adstritas aos seus territórios em todos os bairros do Município, nos anos de 2022 a 2025;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	70,00	100,00	70,00	Percentual	80,00	114,29
Ação Nº 1 - Garantir atendimento em todas as unidades de saúde seguindo a linha guia do programa.									
2. Implantar protocolo para classificação de risco nos atendimentos ambulatoriais e hospitalares em 100%;	Efetivar o acolhimento com Classificação de risco em todas as unidades ambulatoriais e hospitalar	Percentual	2021	0,00	100,00	20,00	Percentual	15,00	75,00
Ação Nº 1 - Orientação de divulgação e capacitação dos profissionais quanto a classificação de risco para priorização do atendimento dos pacientes.									
3. Ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família chegando a 95 % até o ano de 2025;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	80,00	95,00	80,00	Percentual	95,00	118,75
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de Estratégia saúde da Família em 80%.									
4. Melhorar as integração das equipes, dando condições de trabalho, treinamento.	Melhorar as integração das equipes em 60% até 2025.	Percentual	2021	40,00	60,00	20,00	Percentual	10,00	50,00
Ação Nº 1 - Integração das equipes e treinamento contínuo para aplicação do programa no atendimento humanizado aos pacientes.									
5. Garantir a infra estrutura necessária ao funcionamento da AB, disponibilizando recursos materiais e humanos, equipamentos e manutenção dos mesmo, insumos e infra-estrutura física suficientes para o conjunto das ações propostas deste serviço, nos anos de 2022 a 2025;	Fortalecer a Atenção Básica fornecendo meios necessários para atingir a meta.	Percentual	2021	60,00	100,00	60,00	Percentual	55,00	91,67
Ação Nº 1 - Garantir atendimento em todas as unidades de saúde.									
6. Implantar protocolo de recebimento de documentos de cada unidade;	Implantar protocolo de recebimento de documentos de cada unidade em 100% unidades até 2025	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Implantar protocolo integralizado entre as unidades de saúde com geração de arquivo pdf e guarda em servidor externo e central.									
7. Descentralização do monitoramento e acompanhamento do Covid-19, para todas as Unidades Básicas, devido ao fato da doença ser desconhecida e sem tempo determinado para ser controlada.	Descentralização do monitoramento e acompanhamento do Covid-19 em 100% das ocorrências.	Percentual	2021	40,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a atenção aos pacientes pré e pós covid-19 em todas as unidades básicas de saúde municipal.									
8. Garantir que Gestantes, Crianças e Puérperas sejam acolhidas e atendidas conforme as ações do Programa Mãe Paranaense, seguindo a linha guia do Programa durante os anos de 2022 a 2025;	Garantir que Gestantes, Crianças e Puérperas sejam acolhidas e atendidas em 100% ocorrências até 2025.	Percentual	2021	0,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento em todas as unidades de saúde seguindo a linha guia do programa.									
9. Instituir protocolos de políticas públicas;	Instituir protocolos de políticas públicas em 100% até 2025	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento em todas as unidades de saúde.									
10. Melhorar a comunicação entre APS e a assistência hospitalar;	Melhorar em 60% a comunicação entre APS e a assistência hospitalar até 2025.	Percentual	2021	10,00	60,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Integração das equipes e treinamento contínuo para aplicação do programa no atendimento humanizado aos pacientes.									
11. Realizar a implantação de POP;	Realizar a implantação de POP em 100% até 2025.	Percentual	2021	0,00	100,00	40,00	Percentual	10,00	25,00
Ação Nº 1 - Cobrar efetividade técnica da equipe;									

Ação Nº 2 - Realizar a capacitação contínua dos profissionais;										
12. Prover licitações para uniformização dos profissionais da saúde.	Prover licitações para uniformização dos profissionais da saúde em 20% ao ano.	Percentual	2021	0,00	100,00	20,00	Percentual	10,00	50,00	
Ação Nº 1 - Promover aquisição de uniformes e crachás para identificação.										
13. Facilitar o acesso dos pacientes para o Centro de Especialidades.	Facilitar o acesso dos pacientes para o Centro de Especialidades em 10% ao ano.	Percentual	2021	0,00	40,00	10,00	Percentual	8,00	80,00	
Ação Nº 1 - Garantir atendimento médico em especialidades pediatria, obstetrícia.										
14. Disponibilidade de unidade de fisioterapia nas unidades básicas rurais dos bairros Campinhos e Vila guay.	Disponibilidade de unidade de fisioterapia nas unidades básicas rurais dos bairros Campinhos e Vila Guay até 2025.	Número	2021	0	2	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais e aquisição de equipamentos.										

OBJETIVO Nº 1.2 - Promover Ações de Promoção à Saúde através de Práticas Alimentares Saudáveis, Prevenção de Doenças Não Transmissíveis e Monitoramento da Situação nutricional do Município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Projeto Nutrição e Saúde – encaminhamentos de crianças pela Assistente Social, com prescrição de profissional responsável (Nutricionista e/ou Médico) para fornecimento de leite especial.	Pessoas de baixa renda inseridas no CADUNICO do município: de 0 a 6 meses para complementação alimentar, prematuros, de 0 a 12 meses para crianças em estado de desnutrição.	Percentual	2021	40,00	100,00	40,00	Percentual	40,00	100,00	
Ação Nº 1 - Promover a contratação de profissionais para a implantação do programa.										
2. Desenvolver um programa contínuo de Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis em 100% das Escolas da rede municipal.	Desenvolver um programa contínuo de Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis em 100% das Escolas da rede municipal até 2025.	Percentual	2021	20,00	100,00	20,00	Percentual	10,00	50,00	
Ação Nº 1 - Realizar encontros e oficinas com professores das escolas municipais, para implantação de manuais de alimentação saudável no projeto político pedagógico.										
3. Reduzir a taxa de comorbidades DM, HAS, Obesidade na população susceptível com o apoio de equipe multidisciplinar.	Reduzir a taxa de comorbidades DM, HAS, Obesidade em 40% até 2025.	Percentual	2021	0,00	40,00	10,00	Percentual	5,00	50,00	
Ação Nº 1 - Implantar grupos de Hipertensão, Diabetes e obesidade em todas as Unidades Básicas.										
4. Implementar o uso do Sistema de Vigilância Nutricional (SISVAN) e monitorar as famílias do Bolsa Família em 100% das Unidades.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2021	80,00	100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00	
Ação Nº 1 - Monitorar as famílias do Bolsa Família em 100% das Unidades, implementando o uso do SISVAN.										
5. Realizar campanhas de saúde para a identificação de novos casos e orientação da população quanto ao risco e a necessidade do controle da Hipertensão e da Diabetes.	Realizar 02 campanhas de identificação e orientação de diabetes e hipertensão ao ano.	Percentual	2021	0,00	8	2	Número	1,00	50,00	
Ação Nº 1 - Realizar 2 campanhas de identificação e orientação de diabetes e hipertensão ao ano.										
Ação Nº 2 - Implantar grupos de Hipertensão, Diabetes em todas as Unidades de Atenção básica.										
Ação Nº 3 - Implantar consulta de enfermagem, conforme protocolo.										

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da atenção integral a saúde da população por meio das atividades realizadas pelas equipes saúde da Família, equipes multidisciplinares para todos os segmentos populacionais, priorizando as ações para a população mais vulnerável (criança, mulher, gestante, adolescente, idosos, saúde do homem) seguido da promoção da atenção integral à saúde bucal e da adesão a assistência em redes a atenção a saúde implantadas pela Secretaria de Saúde e pelo Ministério da Saúde, seguindo a reformulação das novas diretrizes do sus.

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover atendimento integral à saúde da criança e do adolescente (0 a 18 anos), com prioridade para grupos de risco visando à redução da morbidade infantil e do adolescente.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Projeto de Educação Sexual nas Escolas -realização de palestras para adolescentes sobre IST, Métodos Contraceptivos e Gravidez Precoce.	Realização de palestras para adolescentes sobre IST, realizar 20% das escolas ao ano.	Percentual	2021	0,00	100,00	20,00	Percentual	10,00	50,00

Ação Nº 1 - Realização de palestras para adolescentes sobre IST, Métodos Contraceptivos e Gravidez Precoce em 20% das escolas em 2022.										
2. Rede Mãe Paranaense-Implantar classificação de risco das crianças menores de 01 ano, para o seu monitoramento conforme estabelece a Linha guia da Rede Mãe Paranaense.	Rede Mãe Paranaense-Implantar classificação de risco das crianças menores de 01 ano em 100	Percentual	2021	20,00	100,00	40,00	Percentual	20,00	50,00	
Ação Nº 1 - Implantar classificação de risco das crianças menores de 01 ano, para o seu monitoramento conforme estabelece a Linha guia da Rede Mãe Paranaense.										
3. Projeto Saúde Escolar–encaminhamento identificados por profissional responsável pelo projeto em parceria com a Secretaria Municipal de Educação: para consulta com especialistas conforme pedido médico, exames médicos complementares; atendimento odontológico, atendimento clínico e multidisciplinar.	Encaminhar até 100% dos alunos identificados até 2025.	Percentual	2021	0,00	100,00	60,00	Percentual	20,00	33,33	
Ação Nº 1 - Implantar Projeto Saúde Escolar de consulta com especialistas conforme pedido médico, exames médicos complementares; atendimento odontológico, atendimento clínico e multidisciplinar.										
4. Atendimento a pessoa com Transtornos do Espectro Autista (Lei Municipal n. 998, de 04/05/2020) ;	Atendimento de até 40% da demanda até 2025.	Percentual	2021	0,00	60,00	5,00	Percentual	5,00	100,00	
Ação Nº 1 - Promover em 5% atendimento com prioridade a pessoa com Transtornos do Espectro Autista.										
5. Pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços de saúde conforme previsto no art. 3 da Lei Federal n. 12.764, 27 de dezembro de 2012 conforme classificação de risco sendo referência ao município de Ibaiti insituição APAE;	Prioridade no atendimento e no acesso, melhorar em 40% até 2025.	Percentual	2021	0,00	40,00	5,00	Percentual	5,00	100,00	
Ação Nº 1 - Priorizar em 5% o atendimento e o acesso aos serviços de saúde para grupos de risco visando à redução da morbidade infantil e do adolescente..										
6. Projeto de Educação em Saúde – realização de palestras nas escolas sobre o tema Síndromes Gripais, abrangendo COVID, H1N1 e higienização correta das mãos, através de Web conferência , utilizando as ações do Programa PSE.	Realização de palestras em 100% das escolas sobre o tema Síndromes Gripais até 2025.	Percentual	2021	0,00	100,00	20,00	Percentual	20,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implantar Projeto de Educação em Saúde com realização de palestras nas escolas sobre o tema Síndromes Gripais, abrangendo COVID,										
7. Projeto Biossegurança da doença infecciosa Covid 19 nas Escolas – Promover campanha de prevenção nas escolas de enfrentamento ao Covid 19 orientando os alunos acerca da doença, seus sintomas e forma de prevenção.	Criação do Projeto Biossegurança até 2025.	Percentual	2021	0,00	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implantar Projeto Biossegurança da doença infecciosa Covid 19 nas Escolas em 2022.										
8. Projeto Biossegurança da doença infecciosa Covid 19 nos Centros de Convivência e fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes – Promover campanha de prevenção e enfrentamento ao Covid 19 orientando os usuários acerca da doença, seus sintomas e forma de prevenção;	Criar o Projeto Biossegurança da doença infecciosa Covid 19 nos Centros de Convivência	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implantar Projeto Biossegurança da doença infecciosa Covid 19 nos Centros de Convivência e fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes.										
9. Priorizar de forma efetiva o atendimento da demanda da Vara da Família e da Infância e da Juventude da Comarca de Ibaiti – com atuação excepcional do atendimento da equipe multidisciplinar no cumprimento dos prazos para prestar o atendimento determinado pelo Poder Judiciário.	Contratação da Equipe para fazer esse atendimento até 2025.	Número	2021	0	1	0	Número	1,00	0	
Ação Nº 1 - Priorizar de forma efetiva o atendimento da demanda da Vara da Família e da Infância e da Juventude da Comarca de Ibaiti.										
10. Acompanhar o crescimento e desenvolvimento da criança conforme classificação de risco;	Acompanhar o crescimento e desenvolvimento de até 80% dos casos.	Percentual	2021	0,00	80,00	20,00	Percentual	10,00	50,00	
Ação Nº 1 - Acompanhar em 20% o crescimento e desenvolvimento das crianças conforme classificação de risco.										
11. Referenciar para atendimento compartilhado no Ambulatório Médico de Especialidades (AME), crianças estratificadas como Alto Risco;	Referenciar para atendimento compartilhado no Ambulatório Médico de Especialidades até 100% em 2025.	Percentual	2021	0,00	100,00	20,00	Percentual	10,00	50,00	
Ação Nº 1 - Referenciar para atendimento compartilhado no Ambulatório Médico de Especialidades (AME), crianças estratificadas como Alto Risco;										
12. Aplicar medidas para melhoria do acesso da população as UBS, mantendo equipes e as condições de ambientes e equipamentos adequadas para realização das ações de acompanhamento das crianças;	Melhorar em 60% o acesso até 2025.	Percentual	2021	0,00	60,00	20,00	Percentual	20,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter equipes e as condições de ambientes e equipamentos adequadas para realização das ações de acompanhamento das crianças;										
13. Garantir visita domiciliar em 95% dos RN ate o 5º dia após o parto;	Garantir visita domiciliar em 95% dos RN ate o 5º dia após o parto até 2025	Percentual	2021	0,00	95,00	20,00	Percentual	20,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implantar visita domiciliar , monitorar crianças de baixo peso, previamente identificadas pelo serviço de saúde.										

14. Garantir e assegurar os profissionais das capacitações ofertadas pela SESA/ regional de Saúde.	Garantir e assegurar os profissionais das capacitações ofertadas pela SESA/ regional de Saúde.	Percentual	2021	0,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir e assegurar os profissionais das capacitações ofertadas pela SESA/ regional de Saúde.									
15. Adotar métodos para facilitar o acompanhamento de 100% de consultas até a criança completar 01 ano de vida, conforme estabelecido pelo calendário mínimo de consultas (mensal até o 6º mês de vida; trimestral do 6º ao 12º mês; e duas consultas no 2º ano de vida e uma consulta a partir do 3º ano de vida);	Criar métodos para facilitar o acompanhamento de 100% de consultas até 2025.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Organização da puericultura nas Unidades de Saúde.									
Ação Nº 2 - Criar protocolos de visita e atendimento crianças nas Unidades Básicas de Saúde, onde serão realizadas as ações de pesagem e acompanhamento nutricional.									
16. Reduzir a proporção de gravidez na adolescência de 7% a 10% de no ano de 2022 a 2025, com apoio dos psicólogos do município;	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2021	0,00	40,00	10,00	Percentual	5,00	50,00
Ação Nº 1 - Promover oficinas em escolas, igrejas, academias, abordando sexualidade, planejamento familiar e ISTS.									
Ação Nº 2 - Integração entre Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica com atividades educativas em Campanhas Carnaval, festas peão, semana de adolescentes.									
17. Garantir a realização de 03 consulta odontológica para criança de 0 a 36 meses;	Garantir a realização de 03 consulta odontológica para criança de 0 a 36 meses;	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Criar uma agenda para controlar e garantir a realização de 03 consulta odontológica para criança de 0 a 36 meses;									
18. Incentivo a saúde bucal com a compra de equipamentos para escovação supervisionada (escovódromo portátil);	Compra de equipamentos para escovação supervisionada (escovódromo portátil), em 50% das escolas até 2025.	Percentual	2021	0,00	50,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Compra de equipamentos para escovação supervisionada (escovódromo portátil) até 2025.									
19. Realizar no mínimo 01 visita domiciliar pelo ACS mensal para a criança até 2 anos.	Realizar no mínimo 01 visita domiciliar pelo ACS mensal para a criança até 2 anos.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 01 visita domiciliar pelo ACS mensal para a criança até 2 anos.									
20. Implantar protocolo para realização de puericultura para crianças de 0 a 2 anos a serem realizadas por enfermeiros e médicos em cada UBS.	• Implantar protocolo para realização de puericultura para crianças de 0 a 2 anos a serem realizadas por enfermeiros e médicos em cada UBS.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar protocolo para realização de puericultura para crianças de 0 a 2 anos a serem realizadas por enfermeiros e médicos em cada UBS.									

OBJETIVO Nº 2.2 - Promover atendimento imediato a saúde da mulher, com ênfase na resolução dos problemas prioritários.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a busca ativa das gestantes para que 85% das gestantes realizem no mínimo 06 consultas de pré-natal;	Realizar a busca ativas gestantes para que 85% das gestantes em todos os anos.	Percentual	2021	70,00	85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Captação precoce da gestante, através do serviço de levantamento de dados realizados pelo ACS nas residências.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de faltosos nas consultas de pré-natal.									
Ação Nº 3 - Implantar consulta de enfermagem conforme protocolo.									
Ação Nº 4 - Garantir a consulta da gestante, com agendamento prévio e contato anterior a consulta.									
2. Acompanhamento das gestantes durante a gravidez, parto e puerpério;	Acompanhamento de 100% das gestantes durante a gravidez, parto e puerpério;	Percentual	2021	90,00	100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento da gestação com no mínimo 07 consultas de pré-natal e finalização com consulta de 42 dias de puerpério.									
Ação Nº 2 - Realizar exames no primeiro trimestre, no segundo e no terceiro conforme protocolo MS.									
Ação Nº 3 - Garantir USG no primeiro, segundo e terceiro trimestre conforme protocolo MS.									
3. Garantir que todas as gestantes realizem uma consulta odontológica na gestação;	Garantir que todas as gestantes realizem uma consulta odontológica na gestação;	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Garantir que todas as gestantes realizem uma consulta odontológica na gestação;									

4. Garantir a realização de todos os exames laboratoriais preconizados, conforme estabelece a Linha Guia da Rede Mãe Paranaense e implementar protocolos padronizados pela secretária municipal de saúde, onde profissionais de saúde tenham a autonomia para solicitação de exames e prescrições de medicamentos;	Garantir a realização de todos os exames laboratoriais preconizados em 100% casos em todos os anos.	Percentual	2021	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir a realização de todos os exames laboratoriais preconizados para todas as gestantes.										
5. Aumentar o incentivo ao aleitamento materno;	Aumentar o incentivo ao aleitamento materno em 50% até 2025.	Percentual	2021	0,00	50,00	10,00	Percentual	5,00	50,00	
Ação Nº 1 - Realizar campanha de incentivo ao aleitamento materno, procurando melhora em 10% em 2.022.										
6. Assegurar que as gestantes de alto risco tenham prioridades nos atendimentos em tempo hábil;	Assegurar que 100% das gestantes de alto risco tenham prioridades nos atendimentos em tempo hábil;	Percentual	2021	70,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir que as gestantes de alto risco tenham prioridade conforme linha guia.										
Ação Nº 2 - Classificação de risco das gestantes no início do pré-natal, conforme linha guia.										
7. Assegurar que as puérperas realizem a consulta até 42 dias após o parto;	Assegurar que 100% das puérperas realizem a consulta até 42 dias após o parto;	Percentual	2021	60,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Assegurar que 100% das puérperas realizem a consulta até 42 dias após o parto;										
8. Implantar grupos de gestantes, com reuniões mensais para a orientação quanto aos cuidados durante a gravidez, cuidados como recém/nato, higienização, alimentação, utilizando protocolos de biossegurança de proteção contra covid-19;	Implantar grupos de gestantes, com reuniões mensais para a orientação.	Número	2021	0	12	12	Número	9,00	75,00	
Ação Nº 1 - Implantar grupos de gestantes, com reuniões mensais com orientações para todos os períodos da gestação.										
Ação Nº 2 - Criar grupo de gestantes, incluindo as da rede particular.										
9. Identificar 80% das gestantes no primeiro trimestre de gestação;	Identificar 80% das gestantes no primeiro trimestre de gestação;	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	70,00	87,50	
Ação Nº 1 - Captação precoce da gestante, através do serviço de levantamento de dados realizados pelo ACS nas residências.										
Ação Nº 2 - Identificar 80% das gestantes no primeiro trimestre de gestação.										
10. Capacitar profissionais de saúde para a realização de orientação sobre o protocolo do Leite especial ao usuário;	Capacitar profissionais de saúde sobre o protocolo do leite.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais de saúde para a realização de orientação sobre o protocolo do Leite especial ao usuário										
11. Ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero;	Ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer.	Percentual	2021	0,00	40,00	10,00	Percentual	5,00	50,00	
Ação Nº 1 - Realizar ao menos 3 ações de prevenção durante o ano.										
Ação Nº 2 - Garantir o exame Papanicolaou para as mulheres de 25 a 65 anos de idade em todas as Unidades básicas										
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa em todo o território.										
12. Aumentar o acesso ao teste rápido de Sífilis e HIV, Hepatite B e C;	Aumentar em 40% o acesso ao teste rápido de Sífilis e HIV, Hepatite B e C; até 2025	Percentual	2021	0,00	40,00	10,00	Percentual	5,00	50,00	
Ação Nº 1 - Acesso livre em todas as UBS aos testes com aumento de 10%										
Ação Nº 2 - Divulgar e ofertar os testes-rápidos para o diagnóstico precoce.										
Ação Nº 3 - Realizar Campanhas durante o ano em empresas particulares e públicas.										
13. Implantar, na atenção básica, o protocolo de assistência saúde da mulher;	Implantar, na atenção básica, o protocolo de assistência saúde da mulher até 2025.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Implantar, na atenção básica, o protocolo de assistência saúde da mulher;										
14. Garantir a cobertura vacinal para gestante, no período gestacional, até 20 semanas gestacional a vacina de DTPa, conforme calendário.	Garantir 100% da cobertura vacinal para gestante.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00	
Ação Nº 1 - Garantir a cobertura vacinal para gestante, no período gestacional, até 20 semanas gestacional a vacina de DTPa, conforme calendário.										

15. Implantar um trabalho de controle de natalidade visando o incentivo da diminuição do número de nascimentos no país, por meio de campanhas, distribuição gratuita de contraceptivos, preservativos, entre outros;	Implantar um trabalho de controle de natalidade até 2025.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar um trabalho de controle de natalidade.									
16. Realizar protocolo para realização de laqueadura e vasectomia;	Realizar protocolo para realização de laqueadura e vasectomia até 2025.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
OBJETIVO Nº 2.3 - Promover atendimento imediato a saúde do homem, com ênfase na resolução dos problemas prioritários.									
Ação Nº 1 - Criar protocolo para realização de laqueadura e vasectomia.	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Orientar a população masculina sobre a promoção, prevenção e tratamento dos agravos e das enfermidades do homem;	Orientar a população masculina sobre a promoção, prevenção e tratamento dos agravos e das enfermidades do homem;	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar ao menos 2 ações de prevenção durante o ano.									
Ação Nº 2 - Orientação diária para a população masculina atendida nas Unidades Básicas sobre prevenção e tratamento de doenças.									
2. Elaboração e análise de indicadores que permita aos profissionais monitorar as ações e serviços, redefinindo as estratégias que se fizerem necessárias.	Elaboração e análise de indicadores a cada quadrimestre.	Número	2021		3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões para análise de indicadores para direcionar ações e serviços.									
3. Ofertar exames visando a prevenção de câncer de próstata;	Ofertar exames visando a prevenção de câncer de próstata pelo menos 01 vez ao ano.	Número	2021		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações ofertando exames para a população masculina, visando a prevenção de câncer de próstata;									
OBJETIVO Nº 2.4 - Promover atividades físicas como prevenção de doenças crônicas não transmissíveis reduzir os índices de morbimortalidade por doenças crônicas degenerativas, cardiovasculares e diabetes mellitus.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar o programa Hipertensão (cadastrar e acompanhar os hipertensos e diabéticos da rede de saúde).	Implementar o programa Hipertensão em 10% ao ano.	Percentual	2021		40,00	10,00	Percentual	5,00	50,00
Ação Nº 1 - Implementar o programa Hipertensão, cadastrando e acompanhando os hipertensos e diabéticos.									
2. Realizar estratificação de risco dos hipertensos e diabéticos, conforme linha guia;	Realizar estratificação de risco dos hipertensos e diabéticos, conforme linha guia;	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar estratificação de risco dos hipertensos e diabéticos, conforme linha guia.									
3. Referenciar para atendimento compartilhado no Ambulatório Médico de Especialidade (AME) pacientes estratificados como alto risco.	Referenciar para atendimento compartilhado no Ambulatório Médico de Especialidade 10% dos casos ao ano.	Percentual	2021		40,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar em 10% o atendimento e encaminhamento de pacientes estratificados como alto risco.									
4. Realizar campanhas de saúde para a identificação de novos casos e orientação da população quanto ao risco e a necessidade do controle destas doenças;	Realizar 02 campanhas de saúde para a identificação de novos casos ao ano.	Número	2021		8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover atividades físicas como prevenção de doenças crônicas não transmissíveis pelo menos 2 vezes ao ano.									
5. Realizar programa de ações visando a melhoria nos hábitos e estilo de vida saudável da população, para um melhor controle clínico destas doenças	Realizar programa de ações até 2015, visando a melhoria nos hábitos de vida.	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar programa de ações visando a melhoria nos hábitos e estilo de vida saudável da população.									
6. Formar grupos de Hipertensão com palestras de orientações mensais por equipe multidisciplinar, visando motivações e lazer para melhoria da qualidade de vida;	Formar grupos de Hipertensão com palestras de orientações mensais, um grupo para cada equipe.	Número	2021		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Formar grupos de Hipertensão com palestras de orientações mensais por equipe multidisciplinar.									
OBJETIVO Nº 2.5 - Reduzir a morbimortalidade da população maior de 60 anos e promover a independência funcional.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estimular a vacinação dos maiores de 60 anos, atingindo 95% da população com cobertura vacinal;	Estimular a vacinação dos maiores de 60 anos, atingindo 95% da população com cobertura vacinal;	Percentual	2021		95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Vacinar 95% da população maior de 60 anos com vacinas preconizadas.									
2. Inserir a população acima de 60 anos em atividade física e lazer, promovendo um envelhecimento ativo e saudável, seguindo os protocolos de biossegurança contra covid -19;	Inserir em 20% ao ano a população acima de 60 anos em atividade física.	Percentual	2021		60,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Inserir a população acima de 60 anos em atividade física e lazer.									
Ação Nº 2 - Divulgar os benefícios das atividades físicas para a população acima de 60 anos.									
Ação Nº 3 - Implementar as atividades em grupo de idosos.									
3. Realizar em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social grupos de idosos, com reuniões mensais para a orientações diversas; atividades físicas e recreativas, suporte de profissionais(fisioterapeuta, geriatra, enfermeira, nutricionista, entre outros);	Criar grupos de idosos, com reuniões mensais para a orientações diversas; atividades físicas e recreativas, suporte de profissionais	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reuniões mensais para a orientações diversas; atividades físicas e recreativas em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social grupos de idosos.									
4. Promover e orientar quanto à alimentação saudável, com objetivo de reduzir sedentarismo e a obesidade;	Promover em 10% ao ano orientações sobre alimentação saudável.	Percentual	2021		40,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Campanhas educativas quanto a alimentação saudável.									
5. Proporcionar Nutrição e Saúde – encaminhamentos de pessoas idosas pela Assistente Social para fornecimento de suplemento, com prescrição de profissional responsável (Nutricionista e/ou Médico), projeto em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, para pessoas idosas de baixa renda inseridas no CADUNICO do município: acima de 60 anos para complementação alimentar ou em estado de desnutrição, entre outras doenças;	Ampliar em 10% ao ano os encaminhamentos de pessoas idosas pela Assistente Social para fornecimento de suplemento	Percentual	2021		50,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhamentos de pessoas idosas pela Assistente Social para fornecimento de suplemento, projeto em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social.									
6. Garantir acolhimento preferencial em unidades de saúde, respeitado o critério de risco;	Garantir em 100% o acolhimento preferencial em unidades de saúde.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar a todos os pacientes acamados, com ofertas das vacinas quando necessário.									
Ação Nº 2 - Acolhimento preferencial com assistência humanizada por critério de risco.									
7. Monitorar Instituições de Longa Permanência, através de exames de swab nasofaríngeo, para evitar a ocorrência de surto de Covid -19.	Monitorar Instituições de Longa Permanência, a cada 2 meses ou quando ocorrer casos suspeitos	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exames a cada caso suspeito, para evitar disseminação da doença.									
Ação Nº 2 - Monitoramento mensal de todos os moradores e funcionários.									
Ação Nº 3 - Visita periódica da equipe da Unidade Básica do local para atendimento de todas as necessidades.									

OBJETIVO Nº 2.6 - Atendimento de qualidade aos usuários tem como objetivo implementar todas as atividades que visem melhorar e priorizar os atendimentos em saúde bucal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura de primeira consulta odontológica programática das crianças de 0(zero) a 72 (setenta e dois) meses.	Ampliar a cobertura de primeira consulta odontológica em 50% em 24 meses.	Percentual	2021		50,00	25,00	Percentual	10,00	40,00

Ação Nº 1 - Realizar aplicação de flúor nas creches, escolas de ensino fundamental.										
Ação Nº 2 - Palestras educativas nas creches e escolas.										
Ação Nº 3 - Ampliar em 25% a cobertura de consulta odontológica dessa faixa etária.										
2. Realizar ações educativas para prevenção e promoção da saúde bucal das crianças que frequentam as escolas municipais, creches e casas de abrigo.	Realizar 70% das ações educativas para prevenção e promoção da saúde bucal em 24 meses	Percentual	2021		70,00	35,00	Percentual	20,00	57,14	
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas para prevenção e promoção da saúde bucal das crianças que frequentam as escolas municipais, creches e casas de abrigo.										
3. Realizar escovação dental supervisionada pela equipe de saúde bucal nas escolas municipais creches e casas de abrigo.	Realizar escovação dental supervisionada 70% em 12 meses	Percentual	2021		70,00	70,00	Percentual	50,00	71,43	
Ação Nº 1 - Realizar escovação dental supervisionada pela equipe de saúde bucal em 70% das escolas municipais creches e casas de abrigo.										
4. Realizar avaliação de risco de saúde bucal através do levantamento do Índice de CPO-D a alunos da rede pública de ensino.	Realizar avaliação de risco de saúde bucal 30% das ocorrências em 12 meses.	Percentual	2021		30,00	30,00	Percentual	15,00	50,00	
Ação Nº 1 - Realizar avaliação de risco de saúde bucal em 30% da rede pública de ensino.										
5. Realizar ações educativas para os responsáveis pelas crianças que frequentam a rede publica de ensino	Realizar ações educativas em 30% para os responsáveis pelas crianças em 12 meses.	Percentual	2021		30,00	30,00	Percentual	15,00	50,00	
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas para 30% dos responsáveis pelas crianças que frequentam a rede publica de ensino.										
6. Ampliar a atenção as gestantes durante os atendimentos de pré-natal. Pré-natal Odontológico	Ampliar em 50% a atenção as gestantes durante os atendimentos de pré-natal em 12 meses.	Percentual	2021		50,00	50,00	Percentual	40,00	80,00	
Ação Nº 1 - Ampliar a atenção as gestantes durante os atendimentos de pré-natal. Pré-natal Odontológico.										
7. Ampliar as orientações de higiene bucal e atendimento odontológico de bebês de 0(zero) a 36 (trinta e seis)meses.	Ampliar em 50% as orientações de higiene bucal e atendimento odontológico de bebês em 24 meses.	Percentual	2021		50,00	25,00	Percentual	15,00	60,00	
Ação Nº 1 - Ampliar em 25% as orientações de higiene bucal e atendimento odontológico de bebês de 0(zero) a 36 (trinta e seis)meses.										
8. Implantar adequação da estrutura física para realizar atendimentos odontológicos através da disponibilização de equipamentos ,materias e profissionais especializados para garantir a saúde bucal da população.	Implantar em 10% adequação da estrutura física em 40 meses.	Percentual	2021		10,00	0,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Implantar adequação da estrutura física para realizar atendimentos odontológicos até 2025.										
9. Implantar atendimento odontológico e remuneração adequada das especialidades : odontopediatria, periodontia, cirurgia oral, prótese e etc.	Implantar atendimento odontológico e remuneração adequada em 1% em 40 meses.	Percentual	2021		1,00	0,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Implantar atendimento odontológico e remuneração adequada das especialidades : odontopediatria, periodontia, cirurgia oral, prótese até 2025.										
10. Aquisição de equipamentos instrumentais e materiais para desenvolver as ações em saúde bucal: Kit com escova dental infantil, creme dental sem flúor e fio dental, Kit com escova dental adulta creme dental com flúor e fio dental, evidenciador de placa bacteriana.	Aquisição de equipamentos instrumentais e materiais para desenvolver as ações em 50% em 12 meses.	Percentual	2021		50,00	50,00	Percentual	30,00	60,00	
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos instrumentais e materiais para desenvolver as ações em saúde bucal.										
11. Aquisição de ar condicionado nas salas clinicas odontológicas para garantir a durabilidade e duração dos materiais nas normas da biossegurança.	Aquisição de 50% de ar condicionado nas salas clinicas odontológicas em 10 meses.	Percentual	2021		50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Aquisição de ar condicionado nas salas clinicas odontológicas.										
12. Aquisição de PROF + Ultrassom Odontológico para realização da higiene bucal dos pacientes.	Aquisição de PROF + Ultrassom Odontológico, 50% em 10 meses.	Percentual	2021		50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Aquisição de PROF + Ultrassom Odontológico para realização da higiene bucal dos pacientes.										
13. Reduzir o percentual de exodontias, em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	Reduzir em 5% o percentual de exodontias anualmente.	Percentual	2021		5,00	5,00	Percentual	1,00	20,00	
Ação Nº 1 - Reduzir em 5% o percentual de exodontias, em relação aos procedimentos preventivos e curativos.										
14. Implementar ações de educação permanente aos profissionais de saúde bucal das UBS.	Implementar ações de educação permanente em 30% em 24 meses	Percentual	2021		30,00	15,00	Percentual	5,00	33,33	

Ação Nº 1 - Implementar ações de educação permanente aos profissionais de saúde bucal das UBS										
15. Aquisição de seladoras e autoclaves em todos os postos da zona rural	Aquisição de 50% de seladoras e autoclaves em todos os postos da zona rural em 10 meses.	Percentual	2021		50,00	50,00	Percentual	40,00	80,00	
Ação Nº 1 - Aquisição de seladoras e autoclaves em todos os postos da zona rural.										
16. Promover a manutenção periódica nos equipamentos odontológicos para um tratamento eficaz.	Promover a manutenção periódica em 50% nos equipamentos odontológicos em 12 meses.	Percentual	2021		50,00	50,00	Percentual	30,00	60,00	
Ação Nº 1 - Manutenção periódica nos equipamentos odontológicos.										
17. Aumentar a prevenção e promoção da Saúde Bucal.	Aumentar em 30% a prevenção e promoção da Saúde Bucal em 36 meses.	Percentual	2021		30,00	5,00	Percentual	1,00	20,00	
Ação Nº 1 - Aumentar em 5% a prevenção e promoção da Saúde Bucal.										
18. Aquisição de escovodromos para a realização de escovação supervisionada nas escolas da rede pública.	Aquisição de 1% de escovodromos em 36 meses.	Percentual	2021		1,00	0,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Aquisição de escovodromos para a realização de escovação supervisionada nas escolas da rede pública até 2025.										
19. Assegurar a proteção do paciente e dos profissionais durante o atendimento.	Assegurar a proteção do paciente e dos profissionais durante o atendimento em 100% durante 24 meses.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00	
Ação Nº 1 - Assegurar a proteção do paciente e dos profissionais durante o atendimento.										
20. Pacientes atendidos com hora marcada para evitar aglomeração e com intervalos para a desinfecção e esterilização do ambiente de trabalho.	40% dos Pacientes atendidos com hora marcada para evitar aglomeração em 12 meses.	Percentual	2021		40,00	40,00	Percentual	40,00	100,00	
Ação Nº 1 - Agendamento pacientes com hora marcada para evitar aglomeração.										
21. Aquisição de canetas de alta e baixa rotação em quantidades suficiente para os atendimentos serem totalmente individualizados.	Aquisição de 60% de canetas de alta e baixa rotação em 12 meses.	Percentual	2021		60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00	
Ação Nº 1 - Aquisição de canetas de alta e baixa rotação para atendimento em saúde bucal.										
22. Equipamentos de EPIs em quantidades favoráveis e sempre disponíveis	Equipamentos de EPIs em quantidades favoráveis e sempre disponíveis em 50%	Percentual	2021		50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Aquisição de EPI em quantidade necessária para atendimentos em saúde bucal.										
23. Realizar previamente uma anamnese para assegurar que o paciente não tenha sintomas do COVID.	Realizar previamente em 60% uma anamnese no paciente em 12 meses.	Percentual	2021		60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar previamente uma anamnese para assegurar que o paciente não tenha sintomas do COVID.										
OBJETIVO Nº 2.7 - Projetos de Saúde em Geral para melhoria de pacientes com comorbidades e acamados.										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Projeto Nutrição e Saúde – encaminhamentos de pacientes que utilizam suplementação alimentar pela Assistente Social, com prescrição de profissional responsável (Nutricionista e/ou Médico), projeto em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, para pessoas de baixa renda inseridas no CADUNICO do município: para complementação alimentar, estado de desnutrição, entre outras comorbidades;	Encaminhamentos de 100% dos pacientes que utilizam suplementação alimentar pela Assistente Social, com prescrição de profissional responsável.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhamentos de pacientes que utilizam suplementação alimentar pela Assistente Social.									
2. Projeto suporte de equipamentos para pacientes: encaminhamento de pacientes para a Assistente Social, com atestado médico: para empréstimo de equipamentos diversos (cadeira de rodas, cadeira de banho e andador);	Encaminhamento de 100% dos pacientes para a Assistente Social,	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhamento de pacientes para a Assistente Social, para empréstimo de equipamentos diversos.									
3. Projeto Oxigenoterapia Domiciliar para pacientes: encaminhamento de pacientes para a Assistente Social, com atestado médico: para empréstimo de válvula de oxigênio e liberação de cilindro de oxigênio domiciliar, para pacientes com comorbidades respiratórias e pós Covid-19. Domiciliar para pacientes: encaminhamento de pacientes para a Assistente Social, com atestado médico: para empréstimo de válvula de oxigênio e liberação de cilindro de oxigênio domiciliar, para pacientes com comorbidades respiratórias e pós Covid-19.	Projeto Oxigenoterapia Domiciliar em 100% das ocorrências.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhamento de pacientes para a Assistente Social para o Projeto Oxigenoterapia Domiciliar para pacientes.									
DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da Atenção a Saúde Mental, álcool e outras drogas por meio das redes de atenção a serem implantadas pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério.									
OBJETIVO Nº 3.1 - Aumentar o número de vagas disponibilizadas ao município via Cisnorpi para Psiquiatria.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantação do CAPS no município;	Implantar ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantação do CAPS no município até 2025.									
2. Formação da equipe matricial de Saúde Mental para ação da na Atenção Básica;	Formação da equipe matricial de Saúde Mental até 2025.	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Formação da equipe matricial de Saúde Mental para ação da na Atenção Básica.									
3. Capacitação de Recursos Humanos para reconhecer, acolher e tratar adequadamente as pessoas em risco ou vítimas de violência com objetivo de interromper a pratica de comportamentos violentos e de proteger indivíduos em situação de vulnerabilidade a exposição a violência;	Capacitação de Recursos Humanos em acolhimento.	Percentual	2021	0,00	80,00	20,00	Percentual	15,00	75,00
Ação Nº 1 - Capacitação de Recursos Humanos para reconhecer, acolher e tratar adequadamente as pessoas em risco ou vítimas de violência.									
4. Implementação do projeto "Cuidando de quem cuida", visando atenção a saúde mental dos profissionais de saúde do município;	Implementação do projeto "Cuidando de quem cuida", em 70% ao ano.	Percentual	2021	0,00	70,00	70,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Saúde mental dos profissionais de saúde do município, implementação do projeto em 70%.									
5. Participação das ações de combate ao uso e abuso de drogas licitas e ilícitas através dos Conselhos Municipais e atividades locais;	Participação das ações de combate ao uso e abuso de drogas licitas em 70% ao ano.	Percentual	2021	0,00	70,00	70,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Participação das ações de combate ao uso e abuso de drogas licitas e ilícitas através dos Conselhos Municipais e atividades locais;									
6. Implantar um Programa de Saúde Mental de atenção as famílias e/ou indivíduos sofreram impactos em virtude da Violência Doméstica;	Implantar um Programa de Saúde Mental de atenção as vítimas de Violência Doméstica;	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar um Programa de Saúde Mental de atenção as famílias que sofreram impactos em virtude da Violência Doméstica;									
7. Implantar um Programa de Saúde Mental de atenção as famílias e/ou indivíduos sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS -COVID 19.	Implantar um Programa de Saúde Mental de atenção sobre impactos causados pela Covid-19.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar um Programa de Saúde Mental de atenção as famílias e/ou indivíduos sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS -COVID 19.									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o acesso da população aos medicamentos da Atenção Básica conforme RENAME (Relação Nacional dos Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica)-bloco da Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 4.1 - Implementar todas as atividades de qualidade e promoção de acesso e uso racional dos medicamentos pela população, regulação, aquisição e distribuição dos medicamentos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantação da REMUME em todas as Unidades Básicas até 2.025.	Implantação da REMUME em todas as Unidades Básicas até 2.025.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantação da REMUME em 100% das Unidades Básicas em 2022.									
2. Implantação de uma farmácia móvel para o município.	Implantação de uma farmácia móvel para atender áreas necessárias do município.	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantação de uma farmácia móvel para o município até 2025.									

DIRETRIZ Nº 5 - Assegura a execução das ações de Vigilância em Saúde, o meio ambiente e a saúde dos trabalhadores; a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as equipes de saúde da família na atenção a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem como as emergências.

OBJETIVO Nº 5.1 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Estabelecer diretrizes e estratégias visando a promoção da saúde, prevenção e controle das doenças, através de monitoramento e controle dos agravos transmissíveis de notificação compulsória, trabalhar o tema vulnerabilidade controlar o aumento das DST/AIDS no município. Estruturar a vigilância epidemiológica em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover ações de educação em saúde continuada, mobilização social e comunicação estimulando mudança de comportamento para controle da dengue.	Divulgar o plano de contingência entre os profissionais de saúde, comunidade e meios de comunicações.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar o Plano de Contingência entre os profissionais de saúde de todas as Unidades Básicas e Hospital.									
Ação Nº 2 - Capacitações sobre o tema Dengue, para melhoria de qualidade do serviço, de preferência sediar os eventos para otimizar os recursos financeiros.									
2. Monitorar e controlar as notificações e os agravos transmissíveis que são notificadas pelas UBSSs e Hospital, diariamente;	Monitorar todas as Unidades Básicas, Hospital e laboratórios quanto as notificações.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais envolvidos, quanto a importância das notificações.									
Ação Nº 2 - Monitoramento diário das pastas de fichas de notificação de todas as Unidades Básicas e Hospital.									
3. Capacitar profissionais da saúde, e fazer treinamento para a adequação do protocolo de atendimento hospitalar e ambulatorial em relação à Dengue, Chikungunha e Zika	Capacitar 100% dos funcionários quanto ao protocolo.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação de todos os profissionais de saúde, quanto ao protocolo atual da Dengue e demais arboviroses.									
4. Controlar a transmissão de HIV e Sífilis em gestantes, com exames periódicos a cada trimestre.	Acompanhar e controlar as consultas de pré natal na rede municipal, seguindo protocolo para diminuição da transmissão vertical do vírus	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exames de teste-rápido de HIV e Sífilis trimestralmente conforme protocolo.									
Ação Nº 2 - Monitorar mensalmente se todas as gestantes cadastradas realizaram os exames.									
5. Implementar ações de prevenção em DST/HIV/AIDS e hepatites virais para a população em geral nas datas preconizadas; Através de testagem rápida, através de metas instituídas.	Realizar Campanhas de Testagem ao menos 02 vezes ao ano em lugares programados.	Número	2020	2	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar pelo menos 2 campanhas de testagem durante o ano.									
Ação Nº 2 - Realizar testagem a cada 06 meses nos privados de liberdade.									
Ação Nº 3 - Distribuição mensal de preservativos aos privados de liberdade, para evitar disseminação da doença.									
6. Implantar notificação de acidentes de trabalho em 100% das UBSSs até 2025.	Notificar 100% das ocorrências	Percentual	2020	100,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação de todos os profissionais de saúde das Unidades Básicas e Hospital, sobre o tema.									
Ação Nº 2 - Notificação de todos os Acidentes de Trabalho, independente da gravidade.									
7. Investigar e monitorar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil por ano.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) por ano.									
8. Implementar a Vigilância Epidemiológica do HIV/AIDS, acompanhando 100% dos casos notificados e monitorando 100% das gestantes cadastradas na UBS;	Acompanhar 100% dos casos existentes e monitorar as gestantes através dos testes trimestrais.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais de saúde, público e privado, quanto as notificações compulsórias.									
Ação Nº 2 - Monitoramento e acompanhamento de 100% dos casos notificados.									
9. Estruturar a Vigilância em Saúde (móveis para os 3 departamentos, ar condicionado para os três departamentos, equipamentos de áudio e imagem para reuniões, computadores, impressoras, geladeiras, cxs térmicas e de isopor, gelox, termômetro, etc), aquisição de uniformes para as equipes da Epidemiológica e Sanitária; Salas adequadas, para congregar todas as Vigilâncias (Epidemiológica, Sanitária e Ambiental) até 2025	Estruturar a Vigilância em Saúde em 100% dos equipamentos necessários usando verba vigiasus.	Percentual	2020	100,00	100,00	35,00	Percentual	35,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar salas adequadas para congregar todas as Vigilâncias Ambiental, Epidemiológica, Sanitária, com salas no mesmo espaço para melhorar a qualidade de serviço.									
Ação Nº 2 - Estruturar a Vigilância em Saúde, com móveis e equipamentos necessários em 35% em 2022.									

10. Alimentar e manter atualizados os sistemas de informação da Vigilância Epidemiológica.	Alimentar e manter em dia os sistemas (SIM, SINASC, SINAN, SISLOGLAB, SIPNIWEB)	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar e manter atualizados os sistemas de informação da Vigilância Epidemiológica (SIM, SINASC, SINAN, SISLOGLAB, SIPNIWEB)									
11. Incluir o tema Violência nos temas abordados nas escolas, com criação de fluxos de atendimento, notificação e apoio psicológico.	Incluir o tema Violência nos temas abordados nas escolas gradativamente.	Percentual	2020	20,00	100,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Incluir o tema Violência nos temas abordados nas escolas, com criação de fluxos de atendimento, notificação e apoio psicológico									
12. Monitorar se estão sendo notificados os agravos de relevância Epidemiológica diariamente (Covid19, diarreia, doenças exantemáticas (Sarampo, rubéola, dengue), febre amarela, meningite).	Monitorar os agravos de relevância epidemiológica diariamente.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar semanalmente se estão sendo notificados os agravos de relevância Epidemiológica diariamente (Covid19, diarreia, doenças exantemáticas (Sarampo, rubéola, dengue), febre amarela, meningite).									
13. Realização de informes técnicos sobre doenças de notificação (COVID19, Dengue e outras doenças de interesse epidemiológico, para divulgação sites Secretaria de Saúde e outras mídias;	Realização de informes técnicos sobre doenças de notificação.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de informes técnicos sobre doenças de notificação (COVID19, Dengue, entre outras) para divulgação sites Secretaria de Saúde e outras mídias.									

OBJETIVO Nº 5.2 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Prevenir e controlar as doenças imunopreveníveis, através de ações e estratégias em conjunto Vigilância Epidemiológica, Imunização e Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 95% de cobertura vacinal em menores de 01 ano, nos anos de 2022 a 2025;	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2020	95,00	95,00	95,00	Percentual	92,00	96,84
Ação Nº 1 - Garantir 95% de cobertura vacinal em menores de 01 ano, através de campanhas e busca ativa de faltosos.									
2. Vacinar anualmente, cerca de 75% da população com 60 anos e mais, contra Influenza	Vacinar no mínimo 75% da população a partir 60 anos contra Influenza anualmente	Percentual	2020	75,00	75,00	75,00	Percentual	72,00	96,00
Ação Nº 1 - Vacinar anualmente, cerca de 75% da população com 60 anos e mais, contra Influenza, através das campanhas preconizadas.									
3. Manter a cobertura vacinal contra Hepatite B em 60% da população menor de 20 anos e grupos de risco não vacinados.	Manter cobertura de Hepatite B em 60% população menor de 20 anos	Percentual	2020	60,00	60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a cobertura vacinal contra Hepatite B em 60% da população menor de 20 anos e grupos de risco não vacinados.									
4. Realizar Campanha contra Poliomielite para manter erradicada a transmissão da doença.	Atingir 100% de cobertura campanha contra poliomielite	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Realizar Campanha contra Poliomielite para manter erradicada a transmissão da doença, conforme Campanha preconizada.									
5. Realizar Intensificação da vacina HPV na população da 09 a 14 anos, anualmente	Vacinar no mínimo 80% da população de 09 a 14 anos contra HPV anualmente.	Percentual	2020	80,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Intensificação da vacina HPV na população da 09 a 14 anos, anualmente com meta de 80%.									
6. Realizar Campanha de Vacinação de Covid-19 conforme data e população preconizadas pela SESA.	Vacinar 100% da população do município até ano de 2.025	Percentual	2020	70,00	100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Campanha de Vacinação de Covid-19 conforme data e população preconizadas pela SESA.									
7. Implantar nas Unidades de Saúde da Família: UBS Dirceu Bueno, UBS San Rafael, UBS São Judas Tadeu, as Salas de Vacinas e realizar o treinamento das profissionais vacinadoras.	Implantar 3 Salas de Vacina no município até 2025	Número	2020	1	3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar nas Unidades de Saúde da Família uma sala de vacina, Unidade a ser definida.									

OBJETIVO Nº 5.3 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Desenvolver ações em conjunto, com a intenção de diminuir ou prevenir riscos à saúde da população, de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente da produção, e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse a saúde. Atuar como modelo fiscalizador e orientador.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar o cadastro de 100% dos estabelecimentos sujeitos a ação da Vigilância sanitária.	Cadastrar 100% dos estabelecimentos do município.	Percentual	2020	100,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar 80% dos estabelecimentos sujeitos a ação da Vigilância Sanitária.									
2. Investigar 100% dos surtos e eventos adversos notificados nas diversas áreas de atuação da VISA.	Investigar 100% dos casos ocorridos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - investigar 100% dos casos ocorridos.									
3. Inspeccionar 100% dos Laboratórios de Análises Clínicas e dos postos de coleta.	Inspeccionar 100% dos laboratórios públicos e privados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Inspeccionar 100% dos Laboratórios de Análises Clínicas e dos postos de coleta.									
4. Realizar 1 evento educativo-informativo ao ano, com profissionais dos setores de interesse da vigilância sanitária.	Realizar 1 evento ao ano com profissionais de interesse da vigilância Sanitária.	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 1 evento educativo-informativo ao ano, com profissionais dos setores de interesse da vigilância sanitária.									
5. • Inspeccionar 100% dos estabelecimentos e serviços de interesse da Vigilância Sanitária (Borracharias, Sucatarias, Oficinas, Hotéis/pousadas, clubes e piscinas de uso coletivo, controle de pragas e vetores, Estações Rodoviárias, Escolas, Creches, Clínicas Médicas, Clínicas Odontológicas, Farmácias).	Inspeccionar 100% dos estabelecimentos anualmente	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Inspeccionar 100% dos estabelecimentos e serviços de interesse da Vigilância Sanitária durante o ano.									
6. Realizar o controle da qualidade da água em 100% dos estabelecimentos inspeccionados pela VISA.	Controlar a qualidade da água de 100% dos estabelecimentos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o controle da qualidade da água em 100% dos estabelecimentos inspeccionados pela VISA.									
7. Realizar ações voltadas à promoção, prevenção e o controle das zoonoses urbanas e rurais, outros agravos correlacionados, além de promover a defesa e o bem estar animal.	Realizar uma ação durante o ano voltadas para o promoção e prevenção da zoonose.	Número	2020	1	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar uma ação durante o ano voltadas para a promoção da zoonose.									
Ação Nº 2 - Acompanhamento do animal agressor.									
8. Prevenir a raiva (hidrofobia) em 100% das unidades de saúde, controle das mordidas de cão e outros animais.	Prevenir em 100% a ocorrência de casos de raiva humana e animal	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Prevenir a raiva em 100% das unidades de saúde , através de ações de prevenção.									
9. Atendimento de denúncias a reclamações.	Atendimento de 100% das denúncias a reclamações.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender 100% da demanda.									
10. Estruturação da equipe da Vigilância Sanitária, com todos os funcionários realizando todas as atividades.	Estruturação da equipe da Vigilância Sanitária, com todos os funcionários realizando todas as atividades.	Percentual	2020	10,00	50,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Estruturação da equipe da Vigilância Sanitária, com todos os funcionários realizando todas as atividades. Concurso Público.									
OBJETIVO Nº 5.4 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL - Implantar e implementar ações de Vigilância Ambiental para o controle das doenças transmitidas pelo mosquito Aedes e controle de animais peçonhentos. Prevenir e controlar as zoonoses e agravos produzidos por animais e demais vetores urbanos e rurais.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar bloqueio de casos, nos quarteirões, com casos de suspeita de vetor, para eliminação dos focos positivos de Aedes aegypti;	Realizar bloqueio de 100% dos casos suspeitos Dengue ocorridos.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atingir no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados, para controle vetorial da Dengue em cada um dos 4 ciclos.									
Ação Nº 2 - Reduzir ou manter em zero o índice de positividade para dengue.									
Ação Nº 3 - Ampliar coleta de NS rápido para dengue visando diagnóstico precoce.									
Ação Nº 4 - Reorganizar o serviço de prevenção, controle químico em pontos estratégicos e imóveis especiais, através de profissionais qualificados.									
2. Realizar bloqueio de casos, imediatos no local apontado por investigação Epidemiológica.	Bloqueio imediato de todos os casos suspeitos.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa no local definido e identificar novos suspeitos com sinais e sintomas compatíveis com o agravo.									
Ação Nº 2 - Realizar bloqueio imediato de casos no local apontado com caso suspeito.									
3. Realização de coleta de animais peçonhentos zona rural e urbana em 100% das ocorrências solicitadas e devidamente identificadas no SINAP	Coleta de 100% das ocorrências solicitadas e incluídas no SINAP.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Coletar animais peçonhentos após ocorrência de picadas em zona rural e urbana, enviar para identificação na regional de saúde e cadastrar no sistema SINAP.									
4. Palestra sobre animais peçonhentos nas escolas da zona rural e urbana 1 vez ao ano.	Realizar Palestra uma vez ao ano em locais pré determinados.	Número	2020	100	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar uma palestra sobre animais peçonhentos durante o ano, em escolas zona rural ou urbana.									
5. Distribuição de panfletos sobre animais peçonhentos em áreas de maior incidência	Distribuição pelo menos uma vez ao ano.	Proporção	2020	1,00	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Distribuição de panfletos uma vez ao ano, com orientação de prevenção de acidentes com animais peçonhentos.									
6. Manter a menos de 1% o índice de infestação predial de Aedes Aegypti e Aedes Albopictos.	Manter em menos de 1% o índice.	Percentual	2020	1,00	1,00	1,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter em menos de 1% o índice de infestação pelo Aedes, através de parcerias com a Secretaria de Educação a fim de realizar atividades de promoção e prevenção, do mosquito causador da Dengue.									
7. Realização de trabalho em conjunto com a Educação e o Conselho Municipal de Saúde.	Trabalhar em conjunto em 100% das ocorrências durante o ano.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de trabalho em conjunto com a Educação, conforme já vem sendo realizado.									
Ação Nº 2 - Apresentação de 100% das atividades realizadas no controle da Dengue, ao Conselho Municipal de Saúde nas reuniões mensais.									
8. Trabalho em conjunto ACE e ACS, no Projeto Piloto da 19ª Regional de Saúde de Setorização da Dengue para iniciar trabalho em equipe no município e servir de base e exemplo para os outros municípios pertencentes a Regional.	Trabalho em conjunto ACE e ACS em 100% das ocorrências.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Manter em 100% o trabalho em conjunto ACE e ACS no combate a Dengue, no trabalho diário e bloqueio de casos.									
9. Estruturação da Sala da Vigilância Ambiental, com espaço adequado, chuveiro para banho e troca de roupas após o uso dos Inseticidas de Uso Costal, seguindo os POPS encaminhados pela Regional de Saúde	Estruturar a Vigilância ambiental em 50% até 2025.	Percentual	2020	10,00	50,00	20,00	Percentual	10,00	50,00
Ação Nº 1 - Estruturação da Sala da Vigilância Ambiental em 20%, com espaço adequado as necessidades.									
OBJETIVO Nº 5.5 - VIGILÂNCIA DO TRABALHADOR - Participar do processo de planejamento, junto com os demais setores da SMS e instâncias do controle social, com vistas à incorporação das necessidades e ações de saúde dos (as) trabalhadores (as) nos instrumentos de planejamento e gestão do SUS, aprimorar e qualificar o atendimento de um modo geral.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar as ações de promoção da educação e comunicação em saúde junto às empresas, instituições parceiras pública e privadas, profissionais e população, com foco na melhoria da Saúde do Trabalhador e no controle social.	Ampliar em 50% as ações de promoção da saúde do trabalhador nas empresas	Percentual	2020	1,00	50,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de promoção da educação e comunicação em saúde junto às empresas com foco na saúde do trabalhador.									
2. Ampliar o monitoramento e a avaliação das condições laborais em todos os tipos de atividade produtiva, no cumprimento da legislação vigente, no tocante à Saúde do Trabalhador;	Ampliar o monitoramento e a avaliação das condições laborais em 50% até 2025.	Percentual	2020	10,00	50,00	10,00	Percentual	5,00	50,00
Ação Nº 1 - Ampliar em 10% o monitoramento e a avaliação das condições laborais em todos os tipos de atividade produtiva, no cumprimento da legislação vigente, no tocante à Saúde do Trabalhador;									
3. Desenvolver projetos relacionada à redução dos fatores de riscos a que os trabalhadores estão expostos nas diversas áreas produtivas;	Desenvolver Projetos redução de danos até 2025.	Número	2020	0	3	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver projetos até 2025 relacionada à redução dos fatores de riscos a que os trabalhadores estão expostos nas diversas áreas produtivas;									
4. Implantação e implementação das Redes de Atenção à Saúde no acompanhamento do cuidado à Saúde do Trabalhador;	Implantação ao acompanhamento dos cuidados a saúde do trabalhador na rede de atenção do município.	Percentual	2020	10,00	70,00	20,00	Percentual	10,00	50,00
Ação Nº 1 - Implantação e implementação em 20% das Redes de Atenção à Saúde no acompanhamento do cuidado à Saúde do Trabalhador;									
5. Monitoramento das notificações no SINAN de todos os agravos à Saúde do Trabalhador; Que são: ACIDENTE DE TRABALHO (AT) ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO CÂNCER RELACIONADO AO TRABALHO DERMATOSE OCUPACIONAL INTOXICAÇÃO EXÓGENA RELACIONADA AO TRABALHO LER DORT PERDA AUDITIVA INDUZIDA POR RUÍDO (PAIR) PNEUMOCONIOSE TRANSTORNO MENTAL RELACIONADO AO TRABALHO	Monitoramento no SINAN dos agravos da Saúde do Trabalhador.	Percentual	2020	20,00	80,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar todas as Unidades Básicas e Hospital quanto as notificações diariamente.									
6. Monitorar e analisar sistematicamente os sistemas de informação em saúde do SUS e outros de interesse à Saúde do produzir notas técnicas e informes epidemiológicos.	Monitorar em 100% os informes técnicos pertinentes a saúde do trabalhador.	Percentual	2020	10,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e analisar sistematicamente os sistemas de informação em saúde do SUS, para incorporar as ações de saúde dos trabalhadores nos instrumentos de planejamento.									
7. Realizar análise de situação de saúde dos (as) trabalhadores (as) no território, identificando problemas, ações, indicadores e metas para serem incorporadas nos instrumentos de planejamento e gestão do SUS;	Analisar em 100% a situação de saúde dos trabalhadores anualmente.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	20,00	20,00
Ação Nº 1 - Analisar a situação de saúde dos (as) trabalhadores (as) no território, identificando problemas, para ver ações necessárias.									

DIRETRIZ Nº 6 - Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (atenção especializada) e implantar o processo de monitoramento e avaliação dos encaminhamentos conforme classificação e estratificação de risco dos pacientes.

OBJETIVO Nº 6.1 - Reorganizar a atenção ambulatorial em média e alta complexidade, melhorar o funcionamento do Sistema Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliação e reforma do Hospital Municipal de Ibaiti	Ampliação e reforma de 100% do Hospital Municipal de Ibaiti até 2025.	Percentual	2021	20,00	100,00	100,00	Percentual	89,00	89,00
Ação Nº 1 - Ampliação e reforma do Hospital Municipal de Ibaiti em 100% em 2022.									
2. Aquisição de mobiliários e equipamentos para todos os setores hospitalar	Aquisição de mobiliários e equipamentos para todos os setores hospitalar até 2025.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Aquisição de mobiliários e equipamentos para todos os setores hospitalar,									

3. Ampliar o sistema de Informação.	Ampliar em 100% o sistema de Informação até 2025.	Percentual	2021	10,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Ampliar o sistema de Informação da atenção ambulatorial em média e alta complexidade.									
4. Implantar protocolo de Classificação de Risco.	Implantar protocolo de Classificação de Risco na rede hospitalar em 100% até 2025	Percentual	2021	0,00	100,00	30,00	Percentual	10,00	33,33
Ação Nº 1 - Implantar protocolo de Classificação de Risco em 30% do atendimento da atenção ambulatorial em média e alta complexidade.									
5. Aquisição de equipamentos e instrumentais cirúrgicos.	Aquisição de equipamentos e instrumentais cirúrgicos	Percentual	2021	0,00	100,00	20,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e instrumentais cirúrgicos para o atendimento do sistema hospitalar.									
6. Ampliar o acesso ao diagnóstico precoce por imagem	Ampliar o acesso ao diagnóstico precoce por imagem em 50% até 2025.	Percentual	2021	0,00	50,00	10,00	Percentual	5,00	50,00
Ação Nº 1 - Ampliar em 10% o acesso ao diagnóstico precoce por imagem.									
7. Aquisição de processadora digital para Raio X	Aquisição de processadora digital para Raio X até 2025	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de uma processadora digital para Raio X.									
8. Aquisição de aparelhos para realização de exames laboratoriais.	Aquisição de 100% dos aparelhos para realização de exames laboratoriais até 2025	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de aparelhos para realização de exames laboratoriais.									
9. Ampliar e otimizar a rede de atenção hospitalar, ambulatorial especializada e de urgência do município, para assegurar o acesso, o atendimento eficiente e humanizado, com redução de tempo de espera de consultas e exames especializados.	Ampliar e otimizar a rede de atenção hospitalar, ambulatorial especializada e de urgência em 5% ao ano.	Percentual	2021	0,00	20,00	5,00	Percentual	2,00	40,00
Ação Nº 1 - Assegurar o acesso, o atendimento eficiente e humanizado, em 5% a mais com redução de tempo de espera de consultas e exames especializados									
10. Intensificar as ações do Plano de Educação Permanente para os profissionais da rede SUS, com o objetivo de qualificar as ações desenvolvidas, mediante a promoção da atualização e ampliação da competência técnica dos envolvidos e a integração dos processos de trabalho.	Intensificar as ações do Plano de Educação Permanente para os profissionais da rede SUS em 25% até 2025.	Percentual	2021	0,00	25,00	10,00	Percentual	2,00	20,00
Ação Nº 1 - Educação Permanente para os profissionais da rede SUS, intensificar em 10% as ações.									
11. Avançar com o Programa de Redução da Fila de Cirurgias Eletivas, dando continuidade ao processo de melhoria do acesso de forma a consolidar as conquistas já obtidas.	Redução de 10% ao ano da Fila de Cirurgias Eletivas.	Percentual	2021	0,00	40,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Avançar em 10% com o Programa de Redução da Fila de Cirurgias Eletivas.									
12. Oferecer condições adequadas de ambiência aos usuários, quando estiverem no aguardo do atendimento.	Melhorar em 10% ao ano as condições de ambiência aos usuários do SUS.	Percentual	2021	0,00	40,00	10,00	Percentual	5,00	50,00
Ação Nº 1 - Oferecer condições adequadas de ambiência aos usuários, quando estiverem no aguardo do atendimento, melhorar em 10%.									
13. Aprimorar a relação entre profissionais e usuários.	Aprimorar a relação entre profissionais e usuários em 40% até 2025.	Percentual	2021	0,00	40,00	10,00	Percentual	5,00	50,00
Ação Nº 1 - Aprimorar em 10% a relação entre profissionais e usuários.									
14. Fortalecer a abordagem multiprofissional para o cuidado integral, seguro e singular.	Fortalecer a abordagem multiprofissional para o cuidado integral em 50% até 2025.	Percentual	2021	0,00	50,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer em 10% a abordagem multiprofissional para o cuidado integral, seguro e singular.									
15. Reduzir a ocorrência de eventos adversos relacionados à assistência à saúde.	Reduzir a ocorrência de eventos adversos relacionados à assistência à saúde em 30% até 2025.	Percentual	2021	0,00	30,00	5,00	Percentual	1,00	20,00
Ação Nº 1 - Reduzir em 5% a ocorrência de eventos adversos relacionados à assistência à saúde.									
16. Ética Dignidade no atendimento e no trabalho Pioneirismo e Inovação Excelência e Economicidade.	Ética Dignidade no atendimento e no trabalho Pioneirismo, melhorar 10% ao ano.	Percentual	2021	0,00	40,00	10,00	Percentual	5,00	50,00
Ação Nº 1 - Ética Dignidade no atendimento, melhorar em 10% ao ano.									

DIRETRIZ Nº 7 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, gestão do planejamento e da informação em saúde, gestão do trabalho e da educação na saúde e aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão participativa e do controle social (Bloco Gestão SUS).

OBJETIVO Nº 7.1 - Reorganização da Secretaria Municipal de Saúde com melhoria na Infraestrutura e melhoria do Financiamento das Ações dos Serviços de Saúde. Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaboração anual do Relatório de Gestão e Programação Anual de Saúde, durante os anos de 2022 a 2025.	Instituir equipe de apoio a Gestão por técnicos qualificados e remunerados para essa atividade.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração anual do Relatório de Gestão e Programação Anual de Saúde, durante os anos de 2022 a 2025, dentro do prazo estipulado.									
2. Participação em eventos relacionados a regionalização/descentralização.	Participação em eventos relacionados a regionalização/descentralização.	Percentual	2021	0,00	85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Participação em 85% dos eventos relacionados a regionalização/descentralização e financiamento das ações dos serviços de saúde.									
3. Elaborar e articular meios para busca de financiamentos junto ao Estado e a União.	Buscar financiamentos junto ao Estado e a União em 100% todos os anos.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e articular meios para busca de financiamentos junto ao Estado e a União.									
4. Reformas e manutenções de UBS (Unidades Básicas de Saúde)	Reformas e manutenções de UBS(Unidades Básicas de Saúde) quando houver necessidade.	Percentual	2021	70,00	100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Reformas e manutenções de 70% de UBS (Unidades Básicas de Saúde) em 2022.									
5. Fortalecimento dos serviços de Ouvidoria Municipal de Saúde.	Capacitar profissional envolvido uma vez ao ano.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecimento dos serviços de Ouvidoria Municipal de Saúde, através de capacitações do profissional envolvido.									
6. Realização de Concurso Público em todas as categorias para os profissionais de saúde.	Realização de Concurso Público até o ano de 2.023	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de Concurso Público em todas as categorias para os profissionais de saúde em 2022.									

OBJETIVO Nº 7.2 - Fortalecer a Participação Popular.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar no mínimo, uma capacitação por ano, aos conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel e cada seis meses com as ENTIDADES CIVIS – ENTIDADES RELIGIOSAS - ASSOCIAÇÕES DIVERSAS – SINDICATOS – MOVIMENTOS SOCIAIS	Realizar no mínimo, uma capacitação por ano, aos Conselheiros de Saúde	Número	2021	1	4	1	Número	100,00	10.000,00
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo, uma capacitação por ano, aos conselheiros de Saúde.									
2. Cobrar que a proposta orçamentária da Saúde Municipal seja apresentada ao Conselho Municipal de Saúde para discussão e proposta atendendo o disposto na Resolução número 453 CNS.	Cobrar que a proposta orçamentária da Saúde Municipal seja apresentada ao Conselho Municipal de Saúde em 100% a cada ano.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proposta orçamentária da Saúde Municipal seja apresentada ao Conselho Municipal de Saúde para discussão.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	1	70,00	80,00
	Realizar no mínimo, uma capacitação por ano, aos conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel e cada seis meses com as ENTIDADES CIVIS – ENTIDADES RELIGIOSAS - ASSOCIAÇÕES DIVERSAS – SINDICATOS – MOVIMENTOS SOCIAIS	1	100
	Elaboração anual do Relatório de Gestão e Programação Anual de Saúde, durante os anos de 2022 a 2025.	100,00	100,00
	Ampliação e reforma do Hospital Municipal de Ibaiti	100,00	89,00
	Promover ações de educação em saúde continuada, mobilização social e comunicação estimulando mudança de comportamento para controle da dengue.	100,00	100,00

Realizar bloqueio de casos, nos quarteirões, com casos de suspeita de vetor, para eliminação dos focos positivos de Aedes aegypti;	100,00	100,00
Implantação da REMUME em todas as Unidades Básicas até 2.025.	100,00	0,00
Implantação do CAPS no município;	0	0
Projeto Nutrição e Saúde – encaminhamentos de pacientes que utilizam suplementação alimentar pela Assistente Social, com prescrição de profissional responsável (Nutricionista e/ou Médico), projeto em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, para pessoas de baixa renda inseridas no CADUNICO do município: para complementação alimentar, estado de desnutrição, entre outras comorbidades;	100,00	100,00
Ampliar a cobertura de primeira consulta odontológica programática das crianças de 0(zero) a 72 (setenta e dois) meses.	25,00	10,00
Implementar o programa Hiperdia (cadastrar e acompanhar os hipertensos e diabéticos da rede de saúde).	10,00	5,00
Orientar a população masculina sobre a promoção, prevenção e tratamento dos agravos e das enfermidades do homem;	100,00	80,00
Realizar a busca ativa das gestantes para que 85% das gestantes realizem no mínimo 06 consultas de pré-natal;	85,00	85,00
Projeto de Educação Sexual nas Escolas -realização de palestras para adolescentes sobre IST, Métodos Contraceptivos e Gravidez Precoce.	20,00	10,00
Projeto Nutrição e Saúde – encaminhamentos de crianças pela Assistente Social, com prescrição de profissional responsável (Nutricionista e/ou Médico) para fornecimento de leite especial.	40,00	40,00
Implantar protocolo para classificação de risco nos atendimentos ambulatoriais e hospitalares em 100%;	20,00	15,00
Cobrar que a proposta orçamentária da Saúde Municipal seja apresentada ao Conselho Municipal de Saúde para discussão e proposta atendendo o disposto na Resolução número 453 CNS.	100,00	100,00
Participação em eventos relacionados a regionalização/descentralização.	85,00	85,00
Aquisição de mobiliários e equipamentos para todos os setores hospitalar	100,00	50,00
Vacinar anualmente, cerca de 75% da população com 60 anos e mais, contra Influenza	75,00	72,00
Monitorar e controlar as notificações e os agravos transmissíveis que são notificadas pelas UBSs e Hospital, diariamente;	100,00	100,00
Ampliar o monitoramento e a avaliação das condições laborais em todos os tipos de atividade produtiva, no cumprimento da legislação vigente, no tocante à Saúde do Trabalhador;	10,00	5,00
Implantação de uma farmácia móvel para o município.	0	0
Formação da equipe matricial de Saúde Mental para ação da na Atenção Básica;	0	0
Projeto suporte de equipamentos para pacientes: encaminhamento de pacientes para a Assistente Social, com atestado médico: para empréstimo de equipamentos diversos (cadeira de rodas, cadeira de banho e andador;	100,00	100,00
Realizar ações educativas para prevenção e promoção da saúde bucal das crianças que frequentam as escolas municipais, creches e casas de abrigo.	35,00	20,00
Inserir a população acima de 60 anos em atividade física e lazer, promovendo um envelhecimento ativo e saudável, seguindo os protocolos de biossegurança contra covid -19;	20,00	20,00
Elaboração e análise de indicadores que permita aos profissionais monitorar as ações e serviços, redefinindo as estratégias que se fizerem necessárias.	3	3
Acompanhamento das gestantes durante a gravidez, parto e puerpério;	100,00	95,00
Rede Mãe Paranaense-Implantar classificação de risco das crianças menores de 01 ano, para o seu monitoramento conforme estabelece a Linha guia da Rede Mãe Paranaense.	40,00	20,00
Desenvolver um programa contínuo de Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis em 100% das Escolas da rede municipal.	20,00	10,00
Ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família chegando a 95 % até o ano de 2025;	80,00	95,00
Elaborar e articular meios para busca de financiamentos junto ao Estado e a União.	100,00	100,00
Ampliar o sistema de Informação.	100,00	80,00
Manter a cobertura vacinal contra Hepatite B em 60% da população menor de 20 anos e grupos de risco não vacinados.	60,00	60,00
Capacitar profissionais da saúde, e fazer treinamento para a adequação do protocolo de atendimento hospitalar e ambulatorial em relação à Dengue, Chicungunha e Zika	100,00	100,00
Desenvolver projetos relacionada à redução dos fatores de riscos a que os trabalhadores estão expostos nas diversas áreas produtivas;	0	0
Capacitação de Recursos Humanos para reconhecer, acolher e tratar adequadamente as pessoas em risco ou vítimas de violência com objetivo de interromper a prática de comportamentos violentos e de proteger indivíduos em situação de vulnerabilidade a exposição a violência;	20,00	15,00
Projeto Oxigenoterapia Domiciliar para pacientes: encaminhamento de pacientes para a Assistente Social, com atestado médico: para empréstimo de válvula de oxigênio e liberação de cilindro de oxigênio domiciliar, para pacientes com comorbidades respiratórias e pós Covid-19. Domiciliar para pacientes: encaminhamento de pacientes para a Assistente Social, com atestado médico: para empréstimo de válvula de oxigênio e liberação de cilindro de oxigênio domiciliar, para pacientes com comorbidades respiratórias e pós Covid-19.	100,00	100,00
Realizar escovação dental supervisionada pela equipe de saúde bucal nas escolas municipais creches e casas de abrigo.	70,00	50,00
Realizar em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social grupos de idosos, com reuniões mensais para a orientações diversas; atividades físicas e recreativas, suporte de profissionais(fisioterapeuta, geriatra, enfermeira, nutricionista, entre outros);	1	1
Referenciar para atendimento compartilhado no Ambulatório Médico de Especialidade (AME) pacientes estratificados como alto risco.	10,00	10,00
Ofertar exames visando a prevenção de câncer de prostata;	1	1
Garantir que todas as gestantes realizem uma consulta odontológica na gestação;	100,00	95,00

Projeto Saúde Escolar–encaminhamento identificados por profissional responsável pelo projeto em parceria com a Secretaria Municipal de Educação: para consulta com especialistas conforme pedido médico, exames médicos complementares; atendimento odontológico, atendimento clínico e multidisciplinar.	60,00	20,00
Reduzir a taxa de comorbidades DM, HAS, Obesidade na população susceptível com o apoio de equipe multidisciplinar.	10,00	5,00
Melhorar as integração das equipes, dando condições de trabalho, treinamento.	20,00	10,00
Reformas e manutenções de UBS (Unidades Básicas de Saúde)	70,00	70,00
Implantar protocolo de Classificação de Risco.	30,00	10,00
Realizar Campanha contra Poliomielite para manter erradicada a transmissão da doença.	100,00	95,00
Controlar a transmissão de HIV e Sífilis em gestantes, com exames periódicos a cada trimestre.	100,00	100,00
Implantação e implementação das Redes de Atenção à Saúde no acompanhamento do cuidado à Saúde do Trabalhador;	20,00	10,00
Implementação do projeto “Cuidando de quem cuida”, visando atenção a saúde mental dos profissionais de saúde do município;	70,00	0,00
Realizar avaliação de risco de saúde bucal através do levantamento do Índice de CPO-D a alunos da rede pública de ensino.	30,00	15,00
Realizar campanhas de saúde para a identificação de novos casos e orientação da população quanto ao risco e a necessidade do controle destas doenças;	2	2
Garantir a realização de todos os exames laboratoriais preconizados, conforme estabelece a Linha Guia da Rede Mãe Paranaense e implementar protocolos padronizados pela secretária municipal de saúde, onde profissionais de saúde tenham a autonomia para solicitação de exames e prescrições de medicamentos;	100,00	100,00
Atendimento a pessoa com Transtornos do Espectro Autista (Lei Municipal n. 998, de 04/05/2020) ;	5,00	5,00
Garantir a infra estrutura necessária ao funcionamento da AB, disponibilizando recursos materiais e humanos, equipamentos e manutenção dos mesmo, insumos e infra- estrutura física suficientes para o conjunto das ações propostas deste serviço, nos anos de 2022 a 2025;	60,00	55,00
Fortalecimento dos serviços de Ouvidoria Municipal de Saúde.	1	1
Aquisição de equipamentos e instrumentais cirúrgicos.	20,00	0,00
Realizar Intensificação da vacina HPV na população da 09 a 14 anos, anualmente	80,00	80,00
Implementar ações de prevenção em DST/HIV/AIDS e hepatites virais para a população em geral nas datas preconizadas; Através de testagem rápida, através de metas instituídas.	2	2
Participação das ações de combate ao uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas através dos Conselhos Municipais e atividades locais;	70,00	0,00
Realizar ações educativas para os responsáveis pelas crianças que frequentam a rede publica de ensino	30,00	15,00
Proporcionar Nutrição e Saúde – encaminhamentos de pessoas idosas pela Assistente Social para fornecimento de suplemento, com prescrição de profissional responsável (Nutricionista e/ou Médico), projeto em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, para pessoas idosas de baixa renda inseridas no CADUNICO do município: acima de 60 anos para complementação alimentar ou em estado de desnutrição, entre outras doenças;	10,00	10,00
Realizar programa de ações visando a melhoria nos hábitos e estilo de vida saudável da população, para um melhor controle clínico destas doenças	1	1
Pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços de saúde conforme previsto no art. 3 da Lei Federal n. 12.764, 27 de dezembro de 2012 conforme classificação de risco sendo referência ao município de Ibatí insituição APAE;	5,00	5,00
Realizar campanhas de saúde para a identificação de novos casos e orientação da população quanto ao risco e a necessidade do controle da Hipertensão e da Diabetes.	2	1
Implantar protocolo de recebimento de documentos de cada unidade;	100,00	60,00
Realização de Concurso Público em todas as categorias para os profissionais de saúde.	1	1
Ampliar o acesso ao diagnóstico precoce por imagem	10,00	5,00
Realizar Campanha de Vacinação de Covid-19 conforme data e população preconizadas pela SESA.	70,00	70,00
Implantar notificação de acidentes de trabalho em 100% das UBSs até 2025.	25,00	25,00
Monitorar e analisar sistematicamente os sistemas de informação em saúde do SUS e outros de interesse à Saúde do produzir notas técnicas e informes epidemiológicos.	100,00	100,00
Manter a menos de 1% o índice de infestação predial de Aedes Aegypti e Aedes Albopictos.	1,00	0,00
Realizar o controle da qualidade da água em 100% dos estabelecimentos inspecionados pela VISA.	100,00	100,00
Implantar um Programa de Saúde Mental de atenção as famílias e/ou indivíduos sofreram impactos em virtude da Violência Doméstica;	1	0
Ampliar a atenção as gestantes durante os atendimentos de pré-natal. Pré-natal Odontológico	50,00	40,00
Garantir acolhimento preferencial em unidades de saúde, respeitado o critério de risco;	100,00	100,00
Formar grupos de Hiperdia com palestras de orientações mensais por equipe multidisciplinar, visando motivações e lazer para melhoria da qualidade de vida;	1	0
Assegurar que as gestantes de alto risco tenham prioridades nos atendimentos em tempo hábil;	100,00	100,00
Projeto de Educação em Saúde – realização de palestras nas escolas sobre o tema Síndromes Gripais, abrangendo COVID, H1N1 e higienização correta das mãos, através de Web conferência , utilizando as ações do Programa PSE.	20,00	20,00
Descentralização do monitoramento e acompanhamento do Covid-19, para todas as Unidades Básicas, devido ao fato da doença ser desconhecida e sem tempo determinado para ser controlada.	100,00	100,00

Aquisição de processadora digital para Raio X	1	0
Implantar nas Unidades de Saúde da Família: UBS Dirceu Bueno, UBS San Rafael, UBS São Judas Tadeu, as Salas de Vacinas e realizar o treinamento das profissionais vacinadoras.	1	0
Realizar ações voltadas à promoção, prevenção e o controle das zoonoses urbanas e rurais, outros agravos correlacionados, além de promover a defesa e o bem estar animal.	1	0
Implantar um Programa de Saúde Mental de atenção as famílias e/ou indivíduos sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19.	1	0
Ampliar as orientações de higiene bucal e atendimento odontológico de bebês de 0(zero) a 36 (trinta e seis) meses.	25,00	15,00
Assegurar que as puérperas realizem a consulta até 42 dias após o parto;	100,00	100,00
Projeto Biossegurança da doença infecciosa Covid 19 nas Escolas – Promover campanha de prevenção nas escolas de enfrentamento ao Covid 19 orientando os alunos acerca da doença, seus sintomas e forma de prevenção.	1	1
Garantir que Gestantes, Crianças e Puérperas sejam acolhidas e atendidas conforme as ações do Programa Mãe Paranaense, seguindo a linha guia do Programa durante os anos de 2022 a 2025;	80,00	80,00
Aquisição de aparelhos para realização de exames laboratoriais.	100,00	100,00
Implementar a Vigilância Epidemiológica do HIV/AIDS, acompanhando 100% dos casos notificados e monitorando 100% das gestantes cadastradas na UBS;	100,00	100,00
Prevenir a raiva (hidrofobia) em 100% das unidades de saúde, controle das mordidas de cão e outros animais.	100,00	100,00
Implantar adequação da estrutura física para realizar atendimentos odontológicos através da disponibilização de equipamentos ,materias e profissionais especializados para garantir a saúde bucal da população.	0,00	0,00
Implantar grupos de gestantes, com reuniões mensais para a orientação quanto aos cuidados durante a gravidez, cuidados como recém/nato, higienização, alimentação, utilizando protocolos de biossegurança de proteção contra covid-19;	12	9
Projeto Biossegurança da doença infecciosa Covid 19 nos Centros de Convivência e fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes – Promover campanha de prevenção e enfrentamento ao Covid 19 orientando os usuários acerca da doença, seus sintomas e forma de prevenção;	1	1
Instituir protocolos de políticas públicas;	100,00	100,00
Ampliar e otimizar a rede de atenção hospitalar, ambulatorial especializada e de urgência do município, para assegurar o acesso, o atendimento eficiente e humanizado, com redução de tempo de espera de consultas e exames especializados.	5,00	2,00
Estruturar a Vigilância em Saúde (móveis para os 3 departamentos, ar condicionado para os três departamentos, equipamentos de áudio e imagem para reuniões, computadores, impressoras, geladeiras, cxs térmicas e de isopor, gelox, termômetro, etc), aquisição de uniformes para as equipes da Epidemiológica e Sanitária; Salas adequadas, para congregar todas as Vigilâncias (Epidemiológica, Sanitária e Ambiental) até 2025	35,00	35,00
Estruturação da Sala da Vigilância Ambiental, com espaço adequado, chuveiro para banho e troca de roupas após o uso dos Inseticidas de Uso Costal, seguindo os POPS encaminhados pela Regional de Saúde	20,00	10,00
Implantar atendimento odontológico e remuneração adequada das especialidades : odontopediatria, periodontia, cirurgia oral, prótese e etc.	0,00	0,00
Identificar 80% das gestantes no primeiro trimestre de gestação;	80,00	70,00
Priorizar de forma efetiva o atendimento da demanda da Vara da Família e da Infância e da Juventude da Comarca de Ibaiti – com atuação excepcional do atendimento da equipe multidisciplinar no cumprimento dos prazos para prestar o atendimento determinado pelo Poder Judiciário.	0	1
Melhorar a comunicação entre APS e a assistência hospitalar;	20,00	20,00
Intensificar as ações do Plano de Educação Permanente para os profissionais da rede SUS, com o objetivo de qualificar as ações desenvolvidas, mediante a promoção da atualização e ampliação da competência técnica dos envolvidos e a integração dos processos de trabalho.	10,00	2,00
Alimentar e manter atualizados os sistemas de informação da Vigilância Epidemiológica.	100,00	100,00
Estruturação da equipe da Vigilância Sanitária, com todos os funcionários realizando todas as atividades.	0,00	0,00
Aquisição de equipamentos instrumentais e materiais para desenvolver as ações em saúde bucal: Kit com escova dental infantil, creme dental sem flúor e fio dental, Kit com escova dental adulta creme dental com flúor e fio dental, evidenciador de placa bacteriana.	50,00	30,00
Capacitar profissionais de saúde para a realização de orientação sobre o protocolo do Leite especial ao usuário;	100,00	0,00
Acompanhar o crescimento e desenvolvimento da criança conforme classificação de risco;	20,00	10,00
Realizar a implantação de POP;	40,00	10,00
Avançar com o Programa de Redução da Fila de Cirurgias Eletivas, dando continuidade ao processo de melhoria do acesso de forma a consolidar as conquistas já obtidas.	10,00	10,00
Incluir o tema Violência nos temas abordados nas escolas, com criação de fluxos de atendimento, notificação e apoio psicológico.	20,00	20,00
Aquisição de ar condicionado nas salas clinicas odontológicas para garantir a durabilidade e duração dos materiais nas normas da biossegurança.	50,00	50,00
Ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero;	10,00	5,00
Referenciar para atendimento compartilhado no Ambulatório Médico de Especialidades (AME), crianças estratificadas como Alto Risco;	20,00	10,00
Prover licitações para uniformização dos profissionais da saúde.	20,00	10,00
Oferecer condições adequadas de ambiência aos usuários, quando estiverem no aguardo do atendimento.	10,00	5,00

	Monitorar se estão sendo notificados os agravos de relevância Epidemiológica diariamente (Covid19, diarreia, doenças exantemáticas (Sarampo, rubéola, dengue), febre amarela, meningite).	100,00	100,00
	Aquisição de PROF + Ultrassom Odontológico para realização da higiene bucal dos pacientes.	50,00	50,00
	Aumentar o acesso ao teste rápido de Sífilis e HIV, Hepatite B e C;	10,00	5,00
	Aplicar medidas para melhoria do acesso da população as UBS, mantendo equipes e as condições de ambientes e equipamentos adequadas para realização das ações de acompanhamento das crianças;	20,00	20,00
	Facilitar o acesso dos pacientes para o Centro de Especialidades.	10,00	8,00
	Aprimorar a relação entre profissionais e usuários.	10,00	5,00
	Realização de informes técnicos sobre doenças de notificação (COVID19, Dengue e outras doenças de interesse epidemiológico, para divulgação sites Secretaria de Saúde e outras mídias;	100,00	100,00
	Reduzir o percentual de exodontias, em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	5,00	1,00
	Implantar, na atenção básica, o protocolo de assistência saúde da mulher;	1	0
	Garantir visita domiciliar em 95% dos RN até o 5º dia após o parto;	20,00	20,00
	Disponibilidade de unidade de fisioterapia nas unidades básicas rurais dos bairros Campinhos e Vila Guay.	1	1
	Fortalecer a abordagem multiprofissional para o cuidado integral, seguro e singular.	10,00	10,00
	Implementar ações de educação permanente aos profissionais de saúde bucal das UBS.	15,00	5,00
	Garantir e assegurar os profissionais das capacitações ofertadas pela SESA/ regional de Saúde.	70,00	70,00
	Adotar métodos para facilitar o acompanhamento de 100% de consultas até a criança completar 01 ano de vida, conforme estabelecido pelo calendário mínimo de consultas (mensal até o 6º mês de vida; trimestral do 6º ao 12º mês; e duas consultas no 2º ano de vida e uma consulta a partir do 3º ano de vida);	1	1
	Reduzir a ocorrência de eventos adversos relacionados à assistência à saúde.	5,00	1,00
	Aquisição de seladoras e autoclaves em todos os postos da zona rural	50,00	40,00
	Implantar um trabalho de controle de natalidade visando o incentivo da diminuição do número de nascimentos no país, por meio de campanhas, distribuição gratuita de contraceptivos, preservativos, entre outros;	1	0
	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência de 7% a 10% de no ano de 2022 a 2025, com apoio dos psicólogos do município;	10,00	5,00
	Ética Dignidade no atendimento e no trabalho Pioneirismo e Inovação Excelência e Economicidade.	10,00	5,00
	Promover a manutenção periódica nos equipamentos odontológicos para um tratamento eficaz.	50,00	30,00
	Realizar protocolo para realização de laqueadura e vasectomia;	1	1
	Aumentar a prevenção e promoção da Saúde Bucal.	5,00	1,00
	Incentivo a saúde bucal com a compra de equipamentos para escovação supervisionada (escovódromo portátil);	0,00	0,00
	Aquisição de escovódromos para a realização de escovação supervisionada nas escolas da rede pública.	0,00	0,00
	Realizar no mínimo 01 visita domiciliar pelo ACS mensal para a criança até 2 anos.	1	0
	Assegurar a proteção do paciente e dos profissionais durante o atendimento.	100,00	50,00
	Implantar protocolo para realização de puericultura para crianças de 0 a 2 anos a serem realizadas por enfermeiros e médicos em cada UBS.	1	0
	Pacientes atendidos com hora marcada para evitar aglomeração e com intervalos para a desinfecção e esterilização do ambiente de trabalho.	40,00	40,00
	Aquisição de canetas de alta e baixa rotação em quantidades suficiente para os atendimentos serem totalmente individualizados.	60,00	60,00
	Equipamentos de EPIs em quantidades favoráveis e sempre disponíveis	50,00	50,00
	Realizar previamente uma anamnese para assegurar que o paciente não tenha sintomas do COVID.	60,00	60,00
301 - Atenção Básica	1	70,00	80,00
	Elaboração anual do Relatório de Gestão e Programação Anual de Saúde, durante os anos de 2022 a 2025.	100,00	100,00
	Garantir 95% de cobertura vacinal em menores de 01 ano, nos anos de 2022 a 2025;	95,00	92,00
	Promover ações de educação em saúde continuada, mobilização social e comunicação estimulando mudança de comportamento para controle da dengue.	100,00	100,00
	Ampliar as ações de promoção da educação e comunicação em saúde junto às empresas, instituições parceiras pública e privadas, profissionais e população, com foco na melhoria da Saúde do Trabalhador e no controle social.	10,00	10,00
	Realizar bloqueio de casos, nos quarteirões, com casos de suspeita de vetor, para eliminação dos focos positivos de Aedes aegypti;	100,00	100,00
	Implantação da REMUME em todas as Unidades Básicas até 2.025.	100,00	0,00
	Implantação do CAPS no município;	0	0
	Projeto Nutrição e Saúde – encaminhamentos de pacientes que utilizam suplementação alimentar pela Assistente Social, com prescrição de profissional responsável (Nutricionista e/ou Médico), projeto em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, para pessoas de baixa renda inseridas no CADUNICO do município: para complementação alimentar, estado de desnutrição, entre outras comorbidades;	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura de primeira consulta odontológica programática das crianças de 0(zero) a 72 (setenta e dois) meses.	25,00	10,00
	Estimular a vacinação dos maiores de 60 anos, atingindo 95% da população com cobertura vacinal;	95,00	95,00

Implementar o programa Hipertensão (cadastrar e acompanhar os hipertensos e diabéticos da rede de saúde).	10,00	5,00
Orientar a população masculina sobre a promoção, prevenção e tratamento dos agravos e das enfermidades do homem;	100,00	80,00
Realizar a busca ativa das gestantes para que 85% das gestantes realizem no mínimo 06 consultas de pré-natal;	85,00	85,00
Projeto de Educação Sexual nas Escolas -realização de palestras para adolescentes sobre IST, Métodos Contraceptivos e Gravidez Precoce.	20,00	10,00
Projeto Nutrição e Saúde – encaminhamentos de crianças pela Assistente Social, com prescrição de profissional responsável (Nutricionista e/ou Médico) para fornecimento de leite especial.	40,00	40,00
Implantar protocolo para classificação de risco nos atendimentos ambulatoriais e hospitalares em 100%;	20,00	15,00
Participação em eventos relacionados a regionalização/descentralização.	85,00	85,00
Vacinar anualmente, cerca de 75% da população com 60 anos e mais, contra Influenza	75,00	72,00
Monitorar e controlar as notificações e os agravos transmissíveis que são notificadas pelas UBSs e Hospital, diariamente;	100,00	100,00
Realizar bloqueio de casos, imediatos no local apontado por investigação Epidemiológica.	100,00	100,00
Implantação de uma farmácia móvel para o município.	0	0
Formação da equipe matricial de Saúde Mental para ação da na Atenção Básica;	0	0
Projeto suporte de equipamentos para pacientes: encaminhamento de pacientes para a Assistente Social, com atestado médico: para empréstimo de equipamentos diversos (cadeira de rodas, cadeira de banho e andador);	100,00	100,00
Realizar ações educativas para prevenção e promoção da saúde bucal das crianças que frequentam as escolas municipais, creches e casas de abrigo.	35,00	20,00
Inserir a população acima de 60 anos em atividade física e lazer, promovendo um envelhecimento ativo e saudável, seguindo os protocolos de biossegurança contra covid -19;	20,00	20,00
Realizar estratificação de risco dos hipertensos e diabéticos, conforme linha guia;	100,00	80,00
Elaboração e análise de indicadores que permita aos profissionais monitorar as ações e serviços, redefinindo as estratégias que se fizerem necessárias.	3	3
Acompanhamento das gestantes durante a gravidez, parto e puerpério;	100,00	95,00
Rede Mãe Paranaense-Implantar classificação de risco das crianças menores de 01 ano, para o seu monitoramento conforme estabelece a Linha guia da Rede Mãe Paranaense.	40,00	20,00
Desenvolver um programa contínuo de Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis em 100% das Escolas da rede municipal.	20,00	10,00
Ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família chegando a 95 % até o ano de 2025;	80,00	95,00
Ampliar o sistema de Informação.	100,00	80,00
Manter a cobertura vacinal contra Hepatite B em 60% da população menor de 20 anos e grupos de risco não vacinados.	60,00	60,00
Capacitar profissionais da saúde, e fazer treinamento para a adequação do protocolo de atendimento hospitalar e ambulatorial em relação à Dengue, Chikungunha e Zika	100,00	100,00
Capacitação de Recursos Humanos para reconhecer, acolher e tratar adequadamente as pessoas em risco ou vítimas de violência com objetivo de interromper a prática de comportamentos violentos e de proteger indivíduos em situação de vulnerabilidade a exposição a violência;	20,00	15,00
Projeto Oxigenoterapia Domiciliar para pacientes: encaminhamento de pacientes para a Assistente Social, com atestado médico: para empréstimo de válvula de oxigênio e liberação de cilindro de oxigênio domiciliar, para pacientes com comorbidades respiratórias e pós Covid-19. Domiciliar para pacientes: encaminhamento de pacientes para a Assistente Social, com atestado médico: para empréstimo de válvula de oxigênio e liberação de cilindro de oxigênio domiciliar, para pacientes com comorbidades respiratórias e pós Covid-19.	100,00	100,00
Realizar escovação dental supervisionada pela equipe de saúde bucal nas escolas municipais creches e casas de abrigo.	70,00	50,00
Realizar em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social grupos de idosos, com reuniões mensais para a orientações diversas; atividades físicas e recreativas, suporte de profissionais(fisioterapeuta, geriatra, enfermeira, nutricionista, entre outros);	1	1
Referenciar para atendimento compartilhado no Ambulatório Médico de Especialidade (AME) pacientes estratificados como alto risco.	10,00	10,00
Ofertar exames visando a prevenção de câncer de próstata;	1	1
Garantir que todas as gestantes realizem uma consulta odontológica na gestação;	100,00	95,00
Projeto Saúde Escolar–encaminhamento identificados por profissional responsável pelo projeto em parceria com a Secretaria Municipal de Educação: para consulta com especialistas conforme pedido médico, exames médicos complementares; atendimento odontológico, atendimento clínico e multidisciplinar.	60,00	20,00
Reduzir a taxa de comorbidades DM, HAS, Obesidade na população susceptível com o apoio de equipe multidisciplinar.	10,00	5,00
Melhorar as integração das equipes, dando condições de trabalho, treinamento.	20,00	10,00
Reformas e manutenções de UBS (Unidades Básicas de Saúde)	70,00	70,00
Realizar Campanha contra Poliomielite para manter erradicada a transmissão da doença.	100,00	95,00
Controlar a transmissão de HIV e Sífilis em gestantes, com exames periódicos a cada trimestre.	100,00	100,00
Palestra sobre animais peçonhentos nas escolas da zona rural e urbana 1 vez ao ano.	1	0
Implementação do projeto “Cuidando de quem cuida”, visando atenção a saúde mental dos profissionais de saúde do município;	70,00	0,00
Realizar avaliação de risco de saúde bucal através do levantamento do Índice de CPO-D a alunos da rede pública de ensino.	30,00	15,00
Promover e orientar quanto à alimentação saudável, com objetivo de reduzir sedentarismo e a obesidade;	10,00	10,00

Realizar campanhas de saúde para a identificação de novos casos e orientação da população quanto ao risco e a necessidade do controle destas doenças;	2	2
Garantir a realização de todos os exames laboratoriais preconizados, conforme estabelece a Linha Guia da Rede Mãe Paranaense e implementar protocolos padronizados pela secretária municipal de saúde, onde profissionais de saúde tenham a autonomia para solicitação de exames e prescrições de medicamentos;	100,00	100,00
Atendimento a pessoa com Transtornos do Espectro Autista (Lei Municipal n. 998, de 04/05/2020) ;	5,00	5,00
Implementar o uso do Sistema de Vigilância Nutricional (SISVAN) e monitorar as famílias do Bolsa Família em 100% das Unidades.	100,00	60,00
Garantir a infra estrutura necessária ao funcionamento da AB, disponibilizando recursos materiais e humanos, equipamentos e manutenção dos mesmo, insumos e infra- estrutura física suficientes para o conjunto das ações propostas deste serviço, nos anos de 2022 a 2025;	60,00	55,00
Realizar Intensificação da vacina HPV na população da 09 a 14 anos, anualmente	80,00	80,00
Implementar ações de prevenção em DST/HIV/AIDS e hepatites virais para a população em geral nas datas preconizadas; Através de testagem rápida, através de metas instituídas.	2	2
Monitoramento das notificações no SINAN de todos os agravos à Saúde do Trabalhador; Que são: ACIDENTE DE TRABALHO (AT) ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO CÂNCER RELACIONADO AO TRABALHO DERMATOSE OCUPACIONAL INTOXICAÇÃO EXÓGENA RELACIONADA AO TRABALHO LER DORT PERDA AUDITIVA INDUZIDA POR RÚÍDO (PAIR) PNEUMOCONIOSE TRANSTORNO MENTAL RELACIONADO AO TRABALHO	50,00	50,00
Distribuição de panfletos sobre animais peçonhentos em áreas de maior incidência	1	0
Realizar ações educativas para os responsáveis pelas crianças que frequentam a rede publica de ensino	30,00	15,00
Proporcionar Nutrição e Saúde – encaminhamentos de pessoas idosas pela Assistente Social para fornecimento de suplemento, com prescrição de profissional responsável (Nutricionista e/ou Médico), projeto em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, para pessoas idosas de baixa renda inseridas no CADUNICO do município: acima de 60 anos para complementação alimentar ou em estado de desnutrição, entre outras doenças;	10,00	10,00
Realizar programa de ações visando a melhoria nos hábitos e estilo de vida saudável da população, para um melhor controle clínico destas doenças	1	1
Aumentar o incentivo ao aleitamento materno;	10,00	5,00
Pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços de saúde conforme previsto no art. 3 da Lei Federal n. 12.764, 27 de dezembro de 2012 conforme classificação de risco sendo referência ao município de Ibatí insituição APAE;	5,00	5,00
Realizar campanhas de saúde para a identificação de novos casos e orientação da população quanto ao risco e a necessidade do controle da Hipertensão e da Diabetes.	2	1
Implantar protocolo de recebimento de documentos de cada unidade;	100,00	60,00
Ampliar o acesso ao diagnóstico precoce por imagem	10,00	5,00
Realizar Campanha de Vacinação de Covid-19 conforme data e população preconizadas pela SESA.	70,00	70,00
Implantar notificação de acidentes de trabalho em 100% das UBSs até 2025.	25,00	25,00
Manter a menos de 1% o índice de infestação predial de Aedes Aegypti e Aedes Albopictos.	1,00	0,00
Implantar um Programa de Saúde Mental de atenção as famílias e/ou indivíduos sofreram impactos em virtude da Violência Doméstica;	1	0
Ampliar a atenção as gestantes durante os atendimentos de pré-natal. Pré-natal Odontológico	50,00	40,00
Garantir acolhimento preferencial em unidades de saúde, respeitado o critério de risco;	100,00	100,00
Formar grupos de Hiperdia com palestras de orientações mensais por equipe multidisciplinar, visando motivações e lazer para melhoria da qualidade de vida;	1	0
Assegurar que as gestantes de alto risco tenham prioridades nos atendimentos em tempo hábil;	100,00	100,00
Projeto de Educação em Saúde – realização de palestras nas escolas sobre o tema Síndromes Gripais, abrangendo COVID, H1N1 e higienização correta das mãos, através de Web conferência , utilizando as ações do Programa PSE.	20,00	20,00
Descentralização do monitoramento e acompanhamento do Covid-19, para todas as Unidades Básicas, devido ao fato da doença ser desconhecida e sem tempo determinado para ser controlada.	100,00	100,00
Implantar nas Unidades de Saúde da Família: UBS Dirceu Bueno, UBS San Rafael, UBS São Judas Tadeu, as Salas de Vacinas e realizar o treinamento das profissionais vacinadoras.	1	0
Realizar análise de situação de saúde dos (as) trabalhadores (as) no território, identificando problemas, ações, indicadores e metas para serem incorporadas nos instrumentos de planejamento e gestão do SUS;	100,00	20,00
Realização de trabalho em conjunto com a Educação e o Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Implantar um Programa de Saúde Mental de atenção as famílias e/ou indivíduos sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19.	1	0
Ampliar as orientações de higiene bucal e atendimento odontológico de bebês de 0(zero) a 36 (trinta e seis) meses.	25,00	15,00
Monitorar Instituições de Longa Permanência, através de exames de swab nasofaríngeo, para evitar a ocorrência de surto de Covid -19.	100,00	100,00
Assegurar que as puérperas realizem a consulta até 42 dias após o parto;	100,00	100,00
Projeto Biossegurança da doença infecciosa Covid 19 nas Escolas – Promover campanha de prevenção nas escolas de enfrentamento ao Covid 19 orientando os alunos acerca da doença, seus sintomas e forma de prevenção.	1	1
Garantir que Gestantes, Crianças e Puérperas sejam acolhidas e atendidas conforme as ações do Programa Mãe Paranaense, seguindo a linha guia do Programa durante os anos de 2022 a 2025;	80,00	80,00

Implementar a Vigilância Epidemiológica do HIV/AIDS, acompanhando 100% dos casos notificados e monitorando 100% das gestantes cadastradas na UBS;	100,00	100,00
Trabalho em conjunto ACE e ACS, no Projeto Piloto da 19ª Regional de Saúde de Setorização da Dengue para iniciar trabalho em equipe no município e servir de base e exemplo para os outros municípios pertencentes a Regional.	100,00	90,00
Implantar adequação da estrutura física para realizar atendimentos odontológicos através da disponibilização de equipamentos ,materias e profissionais especializados para garantir a saúde bucal da população.	0,00	0,00
Implantar grupos de gestantes, com reuniões mensais para a orientação quanto aos cuidados durante a gravidez, cuidados como recém/nato, higienização,alimentação, utilizando protocolos de biossegurança de proteção contra covid-19;	12	9
Projeto Biossegurança da doença infecciosa Covid 19 nos Centros de Convivência e fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes – Promover campanha de prevenção e enfrentamento ao Covid 19 orientando os usuários acerca da doença, seus sintomas e forma de prevenção;	1	1
Instituir protocolos de políticas públicas;	100,00	100,00
Ampliar e otimizar a rede de atenção hospitalar, ambulatorial especializada e de urgência do município, para assegurar o acesso, o atendimento eficiente e humanizado, com redução de tempo de espera de consultas e exames especializados.	5,00	2,00
Implantar atendimento odontológico e remuneração adequada das especialidades : odontopediatria, periodontia, cirurgia oral, prótese e etc.	0,00	0,00
Identificar 80% das gestantes no primeiro trimestre de gestação;	80,00	70,00
Priorizar de forma efetiva o atendimento da demanda da Vara da Família e da Infância e da Juventude da Comarca de Ibaiti – com atuação excepcional do atendimento da equipe multidisciplinar no cumprimento dos prazos para prestar o atendimento determinado pelo Poder Judiciário.	0	1
Melhorar a comunicação entre APS e a assistência hospitalar;	20,00	20,00
Intensificar as ações do Plano de Educação Permanente para os profissionais da rede SUS, com o objetivo de qualificar as ações desenvolvidas, mediante a promoção da atualização e ampliação da competência técnica dos envolvidos e a integração dos processos de trabalho.	10,00	2,00
Aquisição de equipamentos instrumentais e materiais para desenvolver as ações em saúde bucal: Kit com escova dental infantil, creme dental sem flúor e fio dental, Kit com escova dental adulta creme dental com flúor e fio dental, evidenciador de placa bacteriana.	50,00	30,00
Capacitar profissionais de saúde para a realização de orientação sobre o protocolo do Leite especial ao usuário;	100,00	0,00
Acompanhar o crescimento e desenvolvimento da criança conforme classificação de risco;	20,00	10,00
Realizar a implantação de POP;	40,00	10,00
Avançar com o Programa de Redução da Fila de Cirurgias Eletivas, dando continuidade ao processo de melhoria do acesso de forma a consolidar as conquistas já obtidas.	10,00	10,00
Incluir o tema Violência nos temas abordados nas escolas, com criação de fluxos de atendimento, notificação e apoio psicológico.	20,00	20,00
Aquisição de ar condicionado nas salas clinicas odontológicas para garantir a durabilidade e duração dos materiais nas normas da biossegurança.	50,00	50,00
Ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero;	10,00	5,00
Referenciar para atendimento compartilhado no Ambulatório Médico de Especialidades (AME), crianças estratificadas como Alto Risco;	20,00	10,00
Prover licitações para uniformização dos profissionais da saúde.	20,00	10,00
Oferecer condições adequadas de ambiência aos usuários, quando estiverem no aguardo do atendimento.	10,00	5,00
Monitorar se estão sendo notificados os agravos de relevância Epidemiológica diariamente (Covid19, diarreia, doenças exantemáticas (Sarampo, rubéola, dengue), febre amarela, meningite).	100,00	100,00
Aquisição de PROF + Ultrassom Odontológico para realização da higiene bucal dos pacientes.	50,00	50,00
Aumentar o acesso ao teste rápido de Sífilis e HIV, Hepatite B e C;	10,00	5,00
Aplicar medidas para melhoria do acesso da população as UBS, mantendo equipes e as condições de ambientes e equipamentos adequadas para realização das ações de acompanhamento das crianças;	20,00	20,00
Facilitar o acesso dos pacientes para o Centro de Especialidades.	10,00	8,00
Aprimorar a relação entre profissionais e usuários.	10,00	5,00
Realização de informes técnicos sobre doenças de notificação (COVID19, Dengue e outras doenças de interesse epidemiológico, para divulgação sites Secretaria de Saúde e outras mídias;	100,00	100,00
Reduzir o percentual de exodontias, em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	5,00	1,00
Implantar, na atenção básica, o protocolo de assistência saúde da mulher;	1	0
Garantir visita domiciliar em 95% dos RN ate o 5º dia após o parto;	20,00	20,00
Disponibilidade de unidade de fisioterapia nas unidades básicas rurais dos bairros Campinhos e Vila guay.	1	1
Fortalecer a abordagem multiprofissional para o cuidado integral, seguro e singular.	10,00	10,00
Implementar ações de educação permanente aos profissionais de saúde bucal das UBS.	15,00	5,00
Garantir a cobertura vacinal para gestante, no período gestacional, até 20 semanas gestacional a vacina de DTPa, conforme calendário.	100,00	90,00
Adotar métodos para facilitar o acompanhamento de 100% de consultas até a criança completar 01 ano de vida,conforme estabelecido pelo calendário mínimo de consultas (mensal até o 6º mês de vida; trimestral do 6ºao 12º mês; e duas consulta no 2º ano de vida e uma consulta a partir do 3ºano de vida);	1	1
Reduzir a ocorrência de eventos adversos relacionados à assistência à saúde.	5,00	1,00

	Aquisição de seladoras e autoclaves em todos os postos da zona rural	50,00	40,00
	Implantar um trabalho de controle de natalidade visando o incentivo da diminuição do número de nascimentos no país, por meio de campanhas, distribuição gratuita de contraceptivos, preservativos, entre outros;	1	0
	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência de 7% a 10% de no ano de 2022 a 2025, com apoio dos psicólogos do município;	10,00	5,00
	Ética Dignidade no atendimento e no trabalho Pioneirismo e Inovação Excelência e Economicidade.	10,00	5,00
	Promover a manutenção periódica nos equipamentos odontológicos para um tratamento eficaz.	50,00	30,00
	Realizar protocolo para realização de laqueadura e vasectomia;	1	1
	Garantir a realização de 03 consulta odontológica para criança de 0 a 36 meses;	100,00	50,00
	Aumentar a prevenção e promoção da Saúde Bucal.	5,00	1,00
	Incentivo a saúde bucal com a compra de equipamentos para escovação supervisionada (escovódromo portátil);	0,00	0,00
	Aquisição de escovodromos para a realização de escovação supervisionada nas escolas da rede publica.	0,00	0,00
	Realizar no mínimo 01 visita domiciliar pelo ACS mensal para a criança até 2 anos.	1	0
	Assegurar a proteção do paciente e dos profissionais durante o atendimento.	100,00	50,00
	Implantar protocolo para realização de puericultura para crianças de 0 a 2 anos a serem realizadas por enfermeiros e médicos em cada UBS.	1	0
	Pacientes atendidos com hora marcada para evitar aglomeração e com intervalos para a desinfecção e esterilização do ambiente de trabalho.	40,00	40,00
	Aquisição de canetas de alta e baixa rotação em quantidades suficiente para os atendimentos serem totalmente individualizados.	60,00	60,00
	Equipamentos de EPIs em quantidades favoráveis e sempre disponíveis	50,00	50,00
	Realizar previamente uma anamnese para assegurar que o paciente não tenha sintomas do COVID.	60,00	60,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	100,00	100,00
	Elaboração anual do Relatório de Gestão e Programação Anual de Saúde, durante os anos de 2022 a 2025.	100,00	100,00
	Ampliação e reforma do Hospital Municipal de Ibaiti	100,00	89,00
	Implantar protocolo para classificação de risco nos atendimentos ambulatoriais e hospitalares em 100%;	20,00	15,00
	Participação em eventos relacionados a regionalização/descentralização.	85,00	85,00
	Aquisição de mobiliários e equipamentos para todos os setores hospitalar	100,00	50,00
	Monitorar e controlar as notificações e os agravos transmissíveis que são notificadas pelas UBSs e Hospital, diariamente;	100,00	100,00
	Rede Mãe Paranaense-Implantar classificação de risco das crianças menores de 01 ano, para o seu monitoramento conforme estabelece a Linha guia da Rede Mãe Paranaense.	40,00	20,00
	Capacitar profissionais da saúde, e fazer treinamento para a adequação do protocolo de atendimento hospitalar e ambulatorial em relação à Dengue, Chicungunha e Zika	100,00	100,00
	Ampliar o sistema de Informação.	100,00	80,00
	Melhorar as integração das equipes, dando condições de trabalho, treinamento.	20,00	10,00
	Implantar protocolo de Classificação de Risco.	30,00	10,00
	Atendimento a pessoa com Transtornos do Espectro Autista (Lei Municipal n. 998, de 04/05/2020) ;	5,00	5,00
	Garantir a infra estrutura necessária ao funcionamento da AB, disponibilizando recursos materiais e humanos, equipamentos e manutenção dos mesmo, insumos e infra- estrutura física suficientes para o conjunto das ações propostas deste serviço, nos anos de 2022 a 2025;	60,00	55,00
	Aquisição de equipamentos e instrumentais cirúrgicos.	20,00	0,00
	Implantar protocolo de recebimento de documentos de cada unidade;	100,00	60,00
	Ampliar o acesso ao diagnóstico precoce por imagem	10,00	5,00
	Implantar notificação de acidentes de trabalho em 100% das UBSs até 2025.	25,00	25,00
	Assegurar que as gestantes de alto risco tenham prioridades nos atendimentos em tempo hábil;	100,00	100,00
	Aquisição de processadora digital para Raio X	1	0
	Garantir que Gestantes, Crianças e Puérperas sejam acolhidas e atendidas conforme as ações do Programa Mãe Paranaense, seguindo a linha guia do Programa durante os anos de 2022 a 2025;	80,00	80,00
	Aquisição de aparelhos para realização de exames laboratoriais.	100,00	100,00
	Instituir protocolos de políticas públicas;	100,00	100,00
	Ampliar e otimizar a rede de atenção hospitalar, ambulatorial especializada e de urgência do município, para assegurar o acesso, o atendimento eficiente e humanizado, com redução de tempo de espera de consultas e exames especializados.	5,00	2,00
	Melhorar a comunicação entre APS e a assistência hospitalar;	20,00	20,00
	Intensificar as ações do Plano de Educação Permanente para os profissionais da rede SUS, com o objetivo de qualificar as ações desenvolvidas, mediante a promoção da atualização e ampliação da competência técnica dos envolvidos e a integração dos processos de trabalho.	10,00	2,00
Realizar a implantação de POP;	40,00	10,00	

	Avançar com o Programa de Redução da Fila de Cirurgias Eletivas, dando continuidade ao processo de melhoria do acesso de forma a consolidar as conquistas já obtidas.	10,00	10,00
	Prover licitações para uniformização dos profissionais da saúde.	20,00	10,00
	Oferecer condições adequadas de ambiência aos usuários, quando estiverem no aguardo do atendimento.	10,00	5,00
	Monitorar se estão sendo notificados os agravos de relevância Epidemiológica diariamente (Covid19, diarreia, doenças exantemáticas (Sarampo, rubéola, dengue), febre amarela, meningite).	100,00	100,00
	Facilitar o acesso dos pacientes para o Centro de Especialidades.	10,00	8,00
	Garantir visita domiciliar em 95% dos RN até o 5º dia após o parto;	20,00	20,00
	Aprimorar a relação entre profissionais e usuários.	10,00	5,00
	Fortalecer a abordagem multiprofissional para o cuidado integral, seguro e singular.	10,00	10,00
	Reduzir a ocorrência de eventos adversos relacionados à assistência à saúde.	5,00	1,00
	Ética Dignidade no atendimento e no trabalho Pioneirismo e Inovação Excelência e Economicidade.	10,00	5,00
304 - Vigilância Sanitária	1	80,00	80,00
	Elaboração anual do Relatório de Gestão e Programação Anual de Saúde, durante os anos de 2022 a 2025.	100,00	100,00
	Promover ações de educação em saúde continuada, mobilização social e comunicação estimulando mudança de comportamento para controle da dengue.	100,00	100,00
	Ampliar as ações de promoção da educação e comunicação em saúde junto às empresas, instituições parceiras pública e privadas, profissionais e população, com foco na melhoria da Saúde do Trabalhador e no controle social.	10,00	10,00
	Investigar 100% dos surtos e eventos adversos notificados nas diversas áreas de atuação da VISA.	100,00	100,00
	Participação em eventos relacionados a regionalização/descentralização.	85,00	85,00
	Ampliar o monitoramento e a avaliação das condições laborais em todos os tipos de atividade produtiva, no cumprimento da legislação vigente, no tocante à Saúde do Trabalhador;	10,00	5,00
	Inspeccionar 100% dos Laboratórios de Análises Clínicas e dos postos de coleta.	100,00	100,00
	Capacitar profissionais da saúde, e fazer treinamento para a adequação do protocolo de atendimento hospitalar e ambulatorial em relação à Dengue, Chicungunha e Zika	100,00	100,00
	Desenvolver projetos relacionada à redução dos fatores de riscos a que os trabalhadores estão expostos nas diversas áreas produtivas;	0	0
	Realizar 1 evento educativo-informativo ao ano, com profissionais dos setores de interesse da vigilância sanitária.	1	1
	Implantação e implementação das Redes de Atenção à Saúde no acompanhamento do cuidado à Saúde do Trabalhador;	20,00	10,00
	Palestra sobre animais peçonhentos nas escolas da zona rural e urbana 1 vez ao ano.	1	0
	Participação das ações de combate ao uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas através dos Conselhos Municipais e atividades locais;	70,00	0,00
	Distribuição de panfletos sobre animais peçonhentos em áreas de maior incidência	1	0
	• Inspeccionar 100% dos estabelecimentos e serviços de interesse da Vigilância Sanitária (Borracharias, Sucatarias, Oficinas, Hotéis/pousadas, clubes e piscinas de uso coletivo, controle de pragas e vetores, Estações Rodoviárias, Escolas, Creches, Clínicas Médicas, Clínicas Odontológicas, Farmácias).	100,00	100,00
	Implantar protocolo de recebimento de documentos de cada unidade;	100,00	60,00
	Monitorar e analisar sistematicamente os sistemas de informação em saúde do SUS e outros de interesse à Saúde do produzir notas técnicas e informes epidemiológicos.	100,00	100,00
	Manter a menos de 1% o índice de infestação predial de Aedes Aegypti e Aedes Albopictos.	1,00	0,00
	Realizar o controle da qualidade da água em 100% dos estabelecimentos inspecionados pela VISA.	100,00	100,00
	Monitorar Instituições de Longa Permanência, através de exames de swab nasofaríngeo, para evitar a ocorrência de surto de Covid -19.	100,00	100,00
	Realizar análise de situação de saúde dos (as) trabalhadores (as) no território, identificando problemas, ações, indicadores e metas para serem incorporadas nos instrumentos de planejamento e gestão do SUS;	100,00	20,00
	Realizar ações voltadas à promoção, prevenção e o controle das zoonoses urbanas e rurais, outros agravos correlacionados, além de promover a defesa e o bem estar animal.	1	0
Prevenir a raiva (hidrofobia) em 100% das unidades de saúde, controle das mordidas de cão e outros animais.	100,00	100,00	
Atendimento de denúncias a reclamações.	100,00	100,00	
Estruturar a Vigilância em Saúde (móveis para os 3 departamentos, ar condicionado para os três departamentos, equipamentos de áudio e imagem para reuniões, computadores, impressoras, geladeiras, cxs térmicas e de isopor, gelox, termômetro, etc), aquisição de uniformes para as equipes da Epidemiológica e Sanitária; Salas adequadas, para congregar todas as Vigilâncias (Epidemiológica, Sanitária e Ambiental) até 2025	35,00	35,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	1	95,00	95,00
	Elaboração anual do Relatório de Gestão e Programação Anual de Saúde, durante os anos de 2022 a 2025.	100,00	100,00
	Garantir 95% de cobertura vacinal em menores de 01 ano, nos anos de 2022 a 2025;	95,00	92,00
	Promover ações de educação em saúde continuada, mobilização social e comunicação estimulando mudança de comportamento para controle da dengue.	100,00	100,00

Ampliar as ações de promoção da educação e comunicação em saúde junto às empresas, instituições parceiras pública e privadas, profissionais e população, com foco na melhoria da Saúde do Trabalhador e no controle social.	10,00	10,00
Realizar bloqueio de casos, nos quarteirões, com casos de suspeita de vetor, para eliminação dos focos positivos de Aedes aegypti;	100,00	100,00
Realizar bloqueio de casos, imediatos no local apontado por investigação Epidemiológica.	100,00	100,00
Participação em eventos relacionados a regionalização/descentralização.	85,00	85,00
Vacinar anualmente, cerca de 75% da população com 60 anos e mais, contra Influenza	75,00	72,00
Monitorar e controlar as notificações e os agravos transmissíveis que são notificadas pelas UBSs e Hospital, diariamente;	100,00	100,00
Ampliar o monitoramento e a avaliação das condições laborais em todos os tipos de atividade produtiva, no cumprimento da legislação vigente, no tocante à Saúde do Trabalhador;	10,00	5,00
Realização de coleta de animais peçonhentos zona rural e urbana em 100% das ocorrências solicitadas e devidamente identificadas no SINAP	100,00	80,00
Manter a cobertura vacinal contra Hepatite B em 60% da população menor de 20 anos e grupos de risco não vacinados.	60,00	60,00
Capacitar profissionais da saúde, e fazer treinamento para a adequação do protocolo de atendimento hospitalar e ambulatorial em relação à Dengue, Chicungunha e Zika	100,00	100,00
Desenvolver projetos relacionada à redução dos fatores de riscos a que os trabalhadores estão expostos nas diversas áreas produtivas;	0	0
Palestra sobre animais peçonhentos nas escolas da zona rural e urbana 1 vez ao ano.	1	0
Realizar Campanha contra Poliomielite para manter erradicada a transmissão da doença.	100,00	95,00
Controlar a transmissão de HIV e Sífilis em gestantes, com exames periódicos a cada trimestre.	100,00	100,00
Implantação e implementação das Redes de Atenção à Saúde no acompanhamento do cuidado à Saúde do Trabalhador;	20,00	10,00
Distribuição de panfletos sobre animais peçonhentos em áreas de maior incidência	1	0
Realizar Intensificação da vacina HPV na população da 09 a 14 anos, anualmente	80,00	80,00
Implementar ações de prevenção em DST/HIV/AIDS e hepatites virais para a população em geral nas datas preconizadas; Através de testagem rápida, através de metas instituídas.	2	2
Monitoramento das notificações no SINAN de todos os agravos à Saúde do Trabalhador; Que são: ACIDENTE DE TRABALHO (AT) ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO CÂNCER RELACIONADO AO TRABALHO DERMATOSE OCUPACIONAL INTOXICAÇÃO EXÓGENA RELACIONADA AO TRABALHO LER DORT PERDA AUDITIVA INDUZIDA POR RÚÍDO (PAIR) PNEUMOCONIOSE TRANSTORNO MENTAL RELACIONADO AO TRABALHO	50,00	50,00
Implantar protocolo de recebimento de documentos de cada unidade;	100,00	60,00
Realizar Campanha de Vacinação de Covid-19 conforme data e população preconizadas pela SESA.	70,00	70,00
Monitorar e analisar sistematicamente os sistemas de informação em saúde do SUS e outros de interesse à Saúde do produzir notas técnicas e informes epidemiológicos.	100,00	100,00
Manter a menos de 1% o índice de infestação predial de Aedes Aegypti e Aedes Albopictos.	1,00	0,00
Descentralização do monitoramento e acompanhamento do Covid-19, para todas as Unidades Básicas, devido ao fato da doença ser desconhecida e sem tempo determinado para ser controlada.	100,00	100,00
Implantar nas Unidades de Saúde da Família: UBS Dirceu Bueno, UBS San Rafael, UBS São Judas Tadeu, as Salas de Vacinas e realizar o treinamento das profissionais vacinadoras.	1	0
Investigar e monitorar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil por ano.	100,00	100,00
Realizar análise de situação de saúde dos (as) trabalhadores (as) no território, identificando problemas, ações, indicadores e metas para serem incorporadas nos instrumentos de planejamento e gestão do SUS;	100,00	20,00
Realização de trabalho em conjunto com a Educação e o Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Monitorar Instituições de Longa Permanência, através de exames de swab nasofaríngeo, para evitar a ocorrência de surto de Covid -19.	100,00	100,00
Trabalho em conjunto ACE e ACS, no Projeto Piloto da 19ª Regional de Saúde de Setorização da Dengue para iniciar trabalho em equipe no município e servir de base e exemplo para os outros municípios pertencentes a Regional.	100,00	90,00
Implementar a Vigilância Epidemiológica do HIV/AIDS, acompanhando 100% dos casos notificados e monitorando 100% das gestantes cadastradas na UBS;	100,00	100,00
Estruturar a Vigilância em Saúde (móveis para os 3 departamentos, ar condicionado para os três departamentos, equipamentos de áudio e imagem para reuniões, computadores, impressoras, geladeiras, cxs térmicas e de isopor, gelox, termômetro, etc), aquisição de uniformes para as equipes da Epidemiológica e Sanitária; Salas adequadas, para congregar todas as Vigilâncias (Epidemiológica, Sanitária e Ambiental) até 2025	35,00	35,00
Alimentar e manter atualizados os sistemas de informação da Vigilância Epidemiológica.	100,00	100,00
Incluir o tema Violência nos temas abordados nas escolas, com criação de fluxos de atendimento, notificação e apoio psicológico.	20,00	20,00
Prover licitações para uniformização dos profissionais da saúde.	20,00	10,00
Monitorar se estão sendo notificados os agravos de relevância Epidemiológica diariamente (Covid19, diarreia, doenças exantemáticas (Sarampo, rubéola, dengue), febre amarela, meningite).	100,00	100,00
Realização de informes técnicos sobre doenças de notificação (COVID19, Dengue e outras doenças de interesse epidemiológico, para divulgação sites Secretaria de Saúde e outras mídias;	100,00	100,00
Garantir a cobertura vacinal para gestante, no período gestacional, até 20 semanas gestacional a vacina de DTPa, conforme calendário.	100,00	90,00
Reduzir a proporção de gravidez na adolescência de 7% a 10% de no ano de 2022 a 2025, com apoio dos psicólogos do município;	10,00	5,00

306 - Alimentação e Nutrição	1	40,00	40,00
	Desenvolver um programa contínuo de Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis em 100% das Escolas da rede municipal.	20,00	10,00
	Reduzir a taxa de comorbidades DM, HAS, Obesidade na população susceptível com o apoio de equipe multidisciplinar.	10,00	5,00
	Implementar o uso do Sistema de Vigilância Nutricional (SISVAN) e monitorar as famílias do Bolsa Família em 100% das Unidades.	100,00	60,00
	Promover e orientar quanto à alimentação saudável, com objetivo de reduzir sedentarismo e a obesidade;	10,00	10,00
	Realizar campanhas de saúde para a identificação de novos casos e orientação da população quanto ao risco e a necessidade do controle da Hipertensão e da Diabetes.	2	1
	Proporcionar Nutrição e Saúde – encaminhamentos de pessoas idosas pela Assistente Social para fornecimento de suplemento, com prescrição de profissional responsável (Nutricionista e/ou Médico), projeto em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, para pessoas idosas de baixa renda inseridas no CADUNICO do município: acima de 60 anos para complementação alimentar ou em estado de desnutrição, entre outras doenças;	10,00	10,00
	Realizar programa de ações visando a melhoria nos hábitos e estilo de vida saudável da população, para um melhor controle clínico destas doenças	1	1
Garantir visita domiciliar em 95% dos RN até o 5º dia após o parto;	20,00	20,00	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	32.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.070.000,00	1.102.500,00
	Capital	N/A	2.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00	32.500,00
301 - Atenção Básica	Corrente	2.213.000,00	8.164.000,00	5.113.000,00	455.000,00	N/A	N/A	N/A	432.500,00	16.377.500,00
	Capital	1.016.000,00	160.000,00	55.000,00	15.000,00	N/A	N/A	N/A	210.178,00	1.456.178,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	5.000,00	10.402.000,00	600.000,00	989.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	11.996.000,00
	Capital	3.300.000,00	70.000,00	N/A	3.401.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.771.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
	Capital	N/A	N/A	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	74.000,00	125.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	199.000,00
	Capital	N/A	N/A	35.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	35.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	353.000,00	224.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	577.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 22/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Avaliando o Relatório de Gestão de 2.022, observamos que sentimos ainda o efeito da pandemia, mas em relação ao ano anterior de 2.021, tivemos melhora nos resultados obtidos, apesar das pessoas terem perdido o costume dos cuidados de prevenção e a doença teve picos de resultados positivos e negativos. Muitas metas definidas na Programação Anual de Saúde ficaram prejudicadas; Com a finalização e contratação dos funcionários do concurso público esperamos uma melhor evolução para o próximo ano.

Pelo relatório financeiro foi constatado que a administração aplicou na saúde 30.60% a mais que em 2.021. O município tem investido o capital recebido do governo federal totalmente na saúde, mas os desafios são muitos, a quantidade de recursos humanos necessária é imensa.

A administração está confiante que com o concurso os reflexos para o próximo ano são positivos.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	578.361,07	12.945.515,08	4.853.188,13	494.548,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.233.379,35	20.104.992,21
	Capital	48.528,15	322.100,90	65.308,80	778.603,58	0,00	0,00	0,00	0,00	467.753,00	1.682.294,43
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	10.943.090,80	288.722,99	727.602,79	0,00	0,00	0,00	0,00	1.554,99	11.960.971,57
	Capital	3.188.864,81	149.778,00	0,00	2.071.432,52	0,00	0,00	0,00	0,00	794.789,04	6.204.864,37
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	606,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	606,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	96.031,08	137.845,63	23.765,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.642,21
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	479.744,74	442.191,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	921.936,17
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	77,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.054.678,97	4.054.755,97
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.200,00	21.200,00
TOTAL		3.815.831,03	24.936.260,60	5.787.862,98	4.095.952,97	0,00	0,00	0,00	0,00	6.573.355,35	45.209.262,93

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	9,90 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	81,60 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	12,04 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	87,47 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	18,12 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	57,34 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.403,54
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	39,43 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,96 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	26,83 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	17,69 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	29,26 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	31,40 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	11.427.214,00	11.527.214,00	13.141.589,20	114,00
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.919.970,00	4.002.970,00	3.478.785,68	86,91
IPTU	3.188.000,00	3.188.000,00	2.224.602,13	69,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	731.970,00	814.970,00	1.254.183,55	153,89
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.548.072,00	1.548.072,00	2.245.172,74	145,03
ITBI	1.540.372,00	1.540.372,00	2.225.406,80	144,47
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	7.700,00	7.700,00	19.765,94	256,70

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.522.572,00	3.539.572,00	5.173.192,66	146,15
ISS	3.405.325,00	3.422.325,00	5.041.780,47	147,32
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	117.247,00	117.247,00	131.412,19	112,08
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.436.600,00	2.436.600,00	2.244.438,12	92,11
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.001.237,00	54.621.020,00	62.951.374,56	115,25
Cota-Parte FPM	20.644.502,00	33.611.673,00	39.369.095,04	117,13
Cota-Parte ITR	473.535,00	591.919,00	817.874,11	138,17
Cota-Parte do IPVA	2.666.400,00	4.283.228,00	4.364.264,40	101,89
Cota-Parte do ICMS	12.020.800,00	15.889.200,00	18.180.223,67	114,42
Cota-Parte do IPI - Exportação	196.000,00	245.000,00	209.179,83	85,38
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	10.737,51	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	10.737,51	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	47.428.451,00	66.148.234,00	76.092.963,76	115,03

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.274.000,00	13.880.869,00	13.017.243,54	93,78	12.329.663,71	88,82	12.285.832,39	88,51	687.579,83
Despesas Correntes	8.114.000,00	13.476.698,95	12.695.142,64	94,20	12.027.511,80	89,25	11.983.680,48	88,92	667.630,84
Despesas de Capital	160.000,00	404.170,05	322.100,90	79,69	302.151,91	74,76	302.151,91	74,76	19.948,99
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	10.472.000,00	12.068.000,00	11.092.868,80	91,92	10.992.608,48	91,09	10.969.055,11	90,89	100.260,32
Despesas Correntes	10.402.000,00	11.903.000,00	10.943.090,80	91,94	10.901.539,48	91,59	10.877.986,11	91,39	41.551,32
Despesas de Capital	70.000,00	165.000,00	149.778,00	90,77	91.069,00	55,19	91.069,00	55,19	58.709,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	74.000,00	101.000,00	96.031,08	95,08	96.031,08	95,08	96.031,08	95,08	0,00
Despesas Correntes	74.000,00	101.000,00	96.031,08	95,08	96.031,08	95,08	96.031,08	95,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	353.000,00	484.000,00	479.744,74	99,12	479.744,74	99,12	479.744,74	99,12	0,00
Despesas Correntes	353.000,00	484.000,00	479.744,74	99,12	479.744,74	99,12	479.744,74	99,12	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	32.500,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	19.208.000,00	26.568.869,00	24.685.888,16	92,91	23.898.048,01	89,95	23.830.663,32	89,69	787.840,15

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	24.685.888,16	23.898.048,01	23.830.663,32
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	787.840,15	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	23.898.048,01	23.898.048,01	23.830.663,32
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			11.413.944,56
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	12.484.103,45	12.484.103,45	12.416.718,76
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,40	31,40	31,31

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (xx)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	11.413.944,56	23.898.048,01	12.484.103,45	855.224,84	787.840,15	0,00	0,00	855.224,84	0,00	13.271.943,60
Empenhos de 2021	9.395.660,17	19.168.355,75	9.772.695,58	0,00	741.748,10	0,00	0,00	0,00	0,00	10.514.443,68
Empenhos de 2020	6.854.075,58	14.345.162,40	7.491.086,82	0,00	194.753,67	0,00	0,00	0,00	0,00	7.685.840,49
Empenhos de 2019	6.443.414,51	13.920.617,37	7.477.202,86	0,00	217.706,78	0,00	0,00	0,00	0,00	7.694.909,64
Empenhos de 2018	6.611.353,43	13.920.830,43	7.309.477,00	0,00	172.711,66	0,00	0,00	0,00	0,00	7.482.188,66
Empenhos de 2017	6.424.300,51	13.263.339,20	6.839.038,69	0,00	3.554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.842.592,69
Empenhos de 2016	5.034.952,92	11.695.524,71	6.660.571,79	0,00	17.649,16	0,00	0,00	0,00	0,00	6.678.220,95
Empenhos de 2015	5.120.430,42	11.913.037,79	6.792.607,37	0,00	42.013,82	0,00	0,00	0,00	0,00	6.834.621,19
Empenhos de 2014	4.656.215,54	10.736.168,41	6.079.952,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.079.952,87
Empenhos de 2013	4.275.119,41	9.819.685,65	5.544.566,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.544.566,24

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	14.504.117,00	17.919.818,00	13.083.228,91	73,01
Provenientes da União	14.114.717,00	17.151.418,00	11.444.066,13	66,72
Provenientes dos Estados	0,00	340.000,00	680.000,00	200,00
Provenientes de Outros Municípios	389.400,00	428.400,00	959.162,78	223,89
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	14.504.117,00	17.919.818,00	13.083.228,91	73,01

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	9.558.678,00	11.761.970,45	8.269.298,22	70,31	8.260.453,22	70,23	7.963.992,48	67,71	8.845,00
Despesas Correntes	8.263.500,00	10.061.243,45	6.909.104,69	68,67	6.900.259,69	68,58	6.878.798,95	68,37	8.845,00
Despesas de Capital	1.295.178,00	1.700.727,00	1.360.193,53	79,98	1.360.193,53	79,98	1.085.193,53	63,81	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	8.290.000,00	8.512.156,00	7.072.967,14	83,09	6.868.581,62	80,69	6.685.042,58	78,54	204.385,52
Despesas Correntes	1.589.000,00	1.811.156,00	1.017.880,77	56,20	1.017.880,77	56,20	1.017.880,77	56,20	0,00
Despesas de Capital	6.701.000,00	6.701.000,00	6.055.086,37	90,36	5.850.700,85	87,31	5.667.161,81	84,57	204.385,52
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	30.000,00	30.000,00	606,00	2,02	606,00	2,02	606,00	2,02	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	606,00	4,04	606,00	4,04	606,00	4,04	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	160.000,00	294.000,00	161.611,13	54,97	161.611,13	54,97	161.611,13	54,97	0,00
Despesas Correntes	125.000,00	259.000,00	161.611,13	62,40	161.611,13	62,40	161.611,13	62,40	0,00
Despesas de Capital	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	224.000,00	447.000,00	442.191,43	98,92	442.191,43	98,92	442.191,43	98,92	0,00
Despesas Correntes	224.000,00	447.000,00	442.191,43	98,92	442.191,43	98,92	442.191,43	98,92	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	1.305.000,00	4.490.820,00	4.618.429,59	102,84	4.608.055,84	102,61	4.564.820,79	101,65	10.373,75
Despesas Correntes	1.275.000,00	4.469.620,00	4.597.229,59	102,86	4.586.855,84	102,62	4.543.620,79	101,66	10.373,75
Despesas de Capital	30.000,00	21.200,00	21.200,00	100,00	21.200,00	100,00	21.200,00	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	19.567.678,00	25.535.946,45	20.565.103,51	80,53	20.341.499,24	79,66	19.818.264,41	77,61	223.604,27

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	17.832.678,00	25.642.839,45	21.286.541,76	83,01	20.590.116,93	80,30	20.249.824,87	78,97	696.424,83
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	18.762.000,00	20.580.156,00	18.165.835,94	88,27	17.861.190,10	86,79	17.654.097,69	85,78	304.645,84
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	30.000,00	30.000,00	606,00	2,02	606,00	2,02	606,00	2,02	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	234.000,00	395.000,00	257.642,21	65,23	257.642,21	65,23	257.642,21	65,23	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	577.000,00	931.000,00	921.936,17	99,03	921.936,17	99,03	921.936,17	99,03	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.340.000,00	4.525.820,00	4.618.429,59	102,05	4.608.055,84	101,82	4.564.820,79	100,86	10.373,75
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	38.775.678,00	52.104.815,45	45.250.991,67	86,85	44.239.547,25	84,90	43.648.927,73	83,77	1.011.444,42
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	12.984.678,00	21.224.487,45	16.206.798,86	76,36	15.983.194,59	75,31	15.459.959,76	72,84	223.604,27
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	25.791.000,00	30.880.328,00	29.044.192,81	94,05	28.256.352,66	91,50	28.188.967,97	91,28	787.840,15

FONTE: SIOPS, Paraná/08/02/23 13:01:18

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 1.746,15	1746,15
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 24.000,00	24000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 5.571.584,52	5571584,52
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 5.024.499,00	5024499,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 19.112,40	19112,40
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 116.619,20	116619,20
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 12.000,00	12000,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse União.

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	18.769,22	0,00	18.769,22
Total	18.769,22	0,00	18.769,22

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00

Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	2.296,22	12.400,00	14.696,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.296,22	12.400
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Total	0,00	0,00	0,00	2.296,22	12.400,00	14.696,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.296,22	12.400

Gerado em 20/03/2023 08:40:39

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	31,01	0,00	31,01
Total	31,01	0,00	31,01

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 20/03/2023 08:40:51

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES FINAIS DO EXERCÍCIO DE 2022

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, através do Fundo Municipal de Saúde e em cumprimento a Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou a Emenda Constitucional 29, a qual determina que os municípios devem investir em saúde pelo menos 15% de suas receitas correntes líquidas a cada ano.

O Órgão Gestor da Saúde do Município de Ibaiti, Estado do Paraná através do Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti de Direito Público, instituído através da Lei Municipal nº 587 de 05/05/2010, dotado de personalidade jurídica de direito público vinculado a Secretaria Municipal de Saúde com endereço à Rua Francisco de Oliveira, nº 692, registrada no CNAS sob nº 4053214 e devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 09.421.426/0001-93, apresenta o Relatório Anual de Gestão – RAG do exercício financeiro de 2022, que é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.

As demonstrações quadrimestrais servem para que os municípios acompanhem se estão ou não atingindo esse percentual, podendo corrigir seus investimentos em saúde, para fechar o exercício cumprindo o índice mínimo. E, no terceiro quadrimestre de 2022, o Município de Ibaiti aplicou 31,40% de sua receita corrente líquida em saúde, cumprindo desta forma o mínimo constitucional. Em relação ao mesmo período do exercício anterior houve um acréscimo de 0,80 pontos percentuais haja vista que foram aplicados naquele período o percentual de 30,60%.

A Lei Municipal nº 1022/2020 de 21/12/2020, estimou a receita e fixou a despesa do orçamento anual do município de Ibaiti para o exercício de 2022 de

MC

acordo com a Lei Orçamentária Anual – LOA, o orçamento do Governo Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná para o exercício de 2022, fixou uma receita e despesa bruta de 129.969.956,00 (cento e vinte e nove milhões, novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais), cabendo a Secretaria Municipal de Saúde a importância de R\$: 17.796.678,00 (dezesete milhões, setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais) e a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti a importância de R\$: 21.500.000,00 (vinte e um milhões e quinhentos mil reais).

A Receita de Impostos vinculada conforme a LC 141/2012 foi de R\$: 76.092.963,76 (setenta e seis milhões, noventa e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos) enquanto que as despesas com recursos próprios em ações e serviços de saúde totalizaram o importe de R\$: 23.898.048,01 (vinte e três milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quarenta e oito reais e um centavo), apurando desta forma a aplicação de 31,40% do investimento constitucional em saúde no 3º quadrimestre de 2022.

Os Demonstrativos Contábeis foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64 e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, atendendo às exigências da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, seguindo os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade. E as informações foram extraídas do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos de Saúde – SIOPS.

O Município de Ibaiti, em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, através do departamento de contabilidade, realizou as audiências públicas junto a Câmara Municipal de Vereadores nas seguintes datas: 1º quadrimestre de 2022 em 30.05.2022; 2º quadrimestre de 2022 em 24.10.2022 e 3º quadrimestre de 2022 em 08.03.2023.

É o relatório

Ibaiti/Paraná, 09 de março de 2023


MAURILIO MIGUEL CARNEIRO
CONTADOR - CRC/PR 033319/O-9

MLC

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 22/03/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Durante o ano de 2.022, o município de Ibaiti, não teve nenhuma auditoria realizada, portanto sem dados a serem analisados.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão do município de Ibaíti de 2022, ficou evidenciado, que as dificuldades foram enormes, devido ao efeito da Pandemia do Covid-19, que vem se arrastando desde 2020 e desestruturou completamente todos os setores da Saúde de um modo geral e não pudemos cumprir diversas metas pactuadas, pois a aglomeração de pessoas não sendo indicada e permitida só em casos extraordinários. Porém observamos que os investimentos na saúde foram realizados conforme previsto. As estratégias de ação precisam ser reavaliadas e revistas devido a nova realidade que estamos vivemos, criada pela pandemia do Covid-19.

Avaliando o ano de 2.022, ainda estamos sentindo o efeito da pandemia, um dos motivos as pessoas perderam o costume dos cuidados de Prevenção. Muitas metas definidas na Programação Anual de Saúde continuam prejudicadas;

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício
 - Recomendações para o Próximo Exercício:
 - Tomar de conhecimento de toda a equipe, os documentos de gestão, para que cientificos possam realizar aprimoramento e melhoramento das ações de saúde.
 - Envolver toda a equipe na construção de Planos, Programação e construção de relatórios.
 - Alocar as verbas recebidas do governo, nos serviços adequados a que vieram destinadas.
 - Manter as novas formas de condução das atividades a serem realizadas em vista dos riscos trazidos pela Pandemia do Covid-19.
 - Aprovar meios de avaliação do desenvolvimento e evolução dos funcionários pós concurso.

LEANDRO MOREIRA DOS REIS
Secretário(a) de Saúde
IBAITI/PR, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

IBAITI/PR, 22 de Março de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Ibaiti